

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE nº 35.300.172.507

Companhia Aberta

**MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 28 DE ABRIL DE 2022**

**HORÁRIO: 10h**

## ÍNDICE

1.	Mensagem da co-presidente do conselho de administração .....	3
2.	Informações e orientações para participação na Assembleia .....	4
3.	Edital de Convocação .....	8
4.	Proposta da Administração em Relação às Matérias para Votação .....	12
	ANEXO A .....	19
	ANEXO B .....	65
	ANEXO C .....	66
	ANEXO D .....	108
	ANEXO E .....	111

## 1. Mensagem da co-presidente do conselho de administração

Senhores acionistas,

É com grande satisfação que os convido a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**") da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), a ser realizada às 10h do dia 28 de abril de 2022, de forma híbrida, comportando participação digital e presencial, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville.

Na Assembleia, serão discutidas e votadas as matérias constantes do Edital de Convocação que integra este Manual, conforme divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e da Deliberação CVM nº 829/2019.

Este Manual tem o propósito de compilar, de forma resumida, as informações pertinentes aos procedimentos a serem adotados para participação na Assembleia. A Administração da Companhia apresentou propostas com relação às matérias sob votação, as quais estão incluídas neste Manual. Adicionalmente, visando assegurar a participação na Assembleia, e em atendimento à Lei das S.A. e à Instrução CVM nº 481/2009 ("**Instrução CVM 481**"), lembramos aos senhores a possibilidade de exercer o direito de voto por meio do boletim de voto a distância.

Sugerimos avaliarem criteriosamente a Proposta da Administração e demais documentos relativos à Assembleia, que constam do presente manual, e encontram-se arquivados e à sua disposição para consulta na sede e no website da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), essenciais para auxiliar seu entendimento acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Para a instalação em primeira convocação da Assembleia, será necessária a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A.

Esperamos poder contar com a presença dos senhores. Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas.

Barueri, 28 de março de 2022.

**Dulce Pugliese de Godoy Bueno**

Co-Presidente do Conselho de Administração

## **2. Informações e orientações para participação na Assembleia**

A Assembleia será realizada na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville e por meio da plataforma digital ALFM Easy Voting.

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A.), por meio da plataforma digital ALFM Easy Voting ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo:

### **2.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador:**

Para participar da Assembleia, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A.; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

### **2.2 Participação pela plataforma digital ALFM Easy Voting:**

A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na plataforma digital ALFM Easy Voting (via link <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkvIVLPh9rXXKIj+ijWzzTIO2QWHuo569b8c7o46J>), até às 10 horas do dia 26 de abril de 2022: (i) preenchendo todas as informações solicitadas; e (ii) enviando os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Manual dos Acionistas. O acesso via plataforma digital ALFM Easy Voting está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima.

Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; e (iii) instrumentos que comprovem a identidade do acionista.

Após a análise dos referidos documentos e a comprovação de titularidade das suas ações, a Companhia enviará aos acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que manifestaram interesse em participar na Assembleia, as regras sobre os procedimentos necessários ao acesso e à utilização da plataforma digital ALFM Easy Voting. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer, de forma eletrônica, à Assembleia, munido dos documentos que comprovem a sua identidade.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

A Companhia recomenda, ainda, para os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio eletrônico, que se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital ALFM Easy Voting, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação.

### **2.3 Participação por meio de votação à distância:**

A Companhia, atendendo à Instrução CVM 481, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na Assembleia por meio do boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia ("**Boletim**").

Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos do Boletim com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo.

Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

### **2.3.1 Exercício de voto por meio de prestadores de serviços aptos:**

(a) Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices>.

(b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

(c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim para apenas uma destas instituições - o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

### **2.3.2 Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao endereço da sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia:

(a) via física do Boletim relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado;

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
- para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

- para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos.

O acionista poderá encaminhar a documentação exigida por meio do endereço eletrônico [ir@dasa.com.br](mailto:ir@dasa.com.br), desde que, em seguida, encaminhe os originais ao endereço da Companhia, conforme disposto no acima, exceto se os documentos tiverem sido produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil.

Nos termos da Instrução CVM 481, o boletim de voto a distância deve ser recebido até 7 dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia 21 de abril de 2022.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia, portando os documentos exigidos acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

### **3. Edital de Convocação**

O Edital de Convocação será publicado no jornal Diário de Notícias (<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal>) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022 e no site da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. e da Deliberação CVM nº 829/2019.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**DASA**"), por sua Co-Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 às 10h, de forma híbrida, comportando participação digital e presencial, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i)** deliberar sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii)** deliberar sobre a proposta de (a) absorção de parte do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pela reserva de lucros da Companhia, sendo que o saldo remanescente permanecerá registrado na conta de prejuízos acumulados, (b) distribuição de lucros à conta de reserva de lucros da Companhia e (c) orçamento de capital para o exercício de 2022;
- (iii)** deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria;
- (iv)** deliberar sobre a ratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria, efetivamente paga pela Companhia no exercício social de 2021; e
- (v)** deliberar sobre a definição do número de membros e a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

**(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(i)** a alteração do artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a exclusão da obrigatoriedade de publicação dos atos societários da Companhia no Diário Oficial do Estado de São Paulo, realizando também a consolidação do Estatuto Social da Companhia, desde que aprovada a referida alteração.

**Do Exercício do Direito de Voto:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo:

**(i)** Participação pessoalmente ou representado por procurador. Para participar da AGOE, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da AGOE: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A.; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade.

**(ii)** Participação pela plataforma digital ALFM Easy Voting. O acionista que desejar participar da AGOE à distância por meio da plataforma digital ALFM Easy Voting deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Instrução CVM 481/2009:

- A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na plataforma digital ALFM Easy Voting (via link <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSjKvIVLPh9rXXKJj+ijWzzTIO2QWHuo569b8c7o46J>), até às 10 horas do dia 26 de abril de 2022: (i) preenchendo todas as informações solicitadas; e (ii) enviando os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via plataforma digital ALFM Easy Voting está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima.
- Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do

estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; e (iii) instrumentos que comprovem a identidade do acionista.

- Após a análise dos referidos documentos e a comprovação de titularidade das suas ações, a Companhia enviará aos acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que manifestaram interesse em participar na Assembleia, as regras sobre os procedimentos necessários ao acesso e à utilização da plataforma digital ALFM Easy Voting. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer, de forma eletrônica, à Assembleia, munido dos documentos que comprovem a sua identidade.
- A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.
- A Companhia recomenda, ainda, para os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio eletrônico, que se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital ALFM Easy Voting, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação.

**(iii) Participação por meio de votação à distância.** A Companhia, atendendo à Instrução CVM 481/2009, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (b) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A.; ou (c) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481/2009 e no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

**Dos Documentos:** Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A. e à Instrução CVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos relacionados às deliberações previstas

neste edital, incluindo a proposta da administração e o boletim de voto à distância. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as cópias das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes serão publicados em 29 de março de 2022 no jornal Diário de Notícias (<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal>) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Barueri, 28 de março de 2022.

**Dulce Pugliese de Godoy Bueno**

**Co-Presidente do Conselho de Administração**

**4. Proposta da Administração em Relação às Matérias para Votação**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022**

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.486.650/0001-83

---

### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia") submete à apreciação dos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada pela Companhia no dia 28 de abril de 2022 às 10h ("AGOE"), conforme Edital de Convocação disponibilizado no website da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) em 28 de março de 2022, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias (<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal>) nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, as seguintes propostas: 1) em sede de Assembleia Geral Ordinária (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta de (a) absorção de parte do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pela reserva de lucros da Companhia, sendo que o saldo remanescente permanecerá registrado na conta de prejuízos acumulados, (b) distribuição de lucros à conta de reserva de lucros da Companhia e (c) orçamento de capital para o exercício de 2022; (iii) a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria; (iv) a ratificação e aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia efetivamente paga no exercício social de 2021; e (v) a definição do número de membros e a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e 2) em sede de Assembleia Geral Extraordinária (i) a alteração do artigo 40º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a exclusão da obrigatoriedade de publicação dos atos societários da Companhia no Diário Oficial, realizando também a consolidação do Estatuto Social da Companhia, desde que aprovada a referida alteração.

Em relação aos pontos acima, a Administração submete aos acionistas as seguintes propostas aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2022 ("Proposta"):

**(a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

(i) o exame e a aprovação do Relatório da Administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras (incluindo as respectivas notas explicativas), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Foram disponibilizados em 28 de março de 2022 no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site oficial da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)) e serão publicados em 29 de março de 2022 no jornal Diário de Notícias (<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal>) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em observância ao artigo 133, caput e § 3º, da Lei das S.A. os seguintes documentos:

- (a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (b) as cópias das demonstrações financeiras; e
- (c) o parecer dos auditores independentes.

Adicionalmente, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481"), foi disponibilizado em 28 de março de 2022 no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site oficial da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)) o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP. O boletim de voto à distância também foi disponibilizado em 28 de março de 2022 no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site oficial da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)).

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 9º da ICVM 481, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência encontram-se no **Anexo A** à presente Proposta. A numeração que identifica os itens transcritos em tal anexo corresponde à mesma numeração constante do item 10 do formulário de referência visando a facilitar a identificação e leitura.<sup>1</sup>

A administração ressalta que não foi instalado Conselho Fiscal para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(ii) o exame e a aprovação da proposta de (a) absorção de parte do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pela reserva de lucros da Companhia, sendo que o saldo remanescente permanecerá registrado na conta de prejuízos acumulados, (b) distribuição de lucros

---

<sup>1</sup> O item 10 reflete o atual Formulário de Referência da Companhia, e corresponde ao item 2 da nova ICVM 481, conforme alterada pela resolução Resolução CVM n. 59, de 22 de dezembro de 2021.

à conta de retenção de lucros da Companhia, e (c) orçamento de capital para o exercício social de 2022.

A administração informa que a Companhia utilizou os recursos do Orçamento de Capital do exercício social de 2021 conforme demonstrado no quadro abaixo, com observância aos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021:

<b>Orçamento de capital</b>		
<b>Aplicações:</b>	<b>Proposto 2021</b>	<b>Realizado 2021</b>
Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI	762.154.910,76	227.287.000,00
TI – Modernização, Desenvolvimento e Manutenção	290.601.790,17	400.972.000,00
Outros	0	392.692.000,00
<b>Total das aplicações</b>	<b>1.052.756.700,93</b>	<b>1.020.952.000,00</b>

Para o exercício social de 2022, a administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, a seguinte proposta de (a) absorção parcial do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 pelos lucros acumulados da Companhia, (b) distribuição de lucros à conta de reserva de lucros da Companhia, e (c) orçamento de capital para o exercício social de 2022, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovada na reunião de diretoria realizada em 28 de março de 2022:

A proposta de absorção do prejuízo e de distribuição de lucros é:

<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(R\$ 226.568.564,54)</b>
Prejuízos Acumulados	<b>(R\$ 226.568.564,54)</b>
Retenção de Lucros	<b>R\$ 268.041.844,45</b>
Utilização de Retenção de Lucros	<b>(165.044.010,00)</b>
<b>Destinações:</b>	
Absorção do Prejuízo do Exercício	<b>(226.568.564,54)</b>
Lucros à Distribuir	<b>(165.044.010,00)</b>

O montante de **R\$ 226.568.564,54** (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao prejuízo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, será parcialmente absorvido

pelas reservas de lucros, no montante de R\$ 165.203.415,40 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), sendo que o saldo remanescente do prejuízo, correspondente à R\$ 61.365.149,14 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos), será registrado na conta de prejuízos acumulados; e o montante de **R\$ 165.044.010,00** (cento e sessenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil e dez reais), correspondente à utilização da conta de retenção de lucros, será destinado ao pagamento de lucros aos acionistas, referente ao pagamento de juros sobre o capital próprio aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de dezembro de 2021.

Apresentamos a seguir o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2022, conforme segue:

**Aplicações em 2022:**

Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI	619.000.000,00
TI – Modernização, desenvolvimento e manutenção	563.000.000,00
Outros	-
<b>Total das aplicações</b>	<b>1.182.000.000,00</b>

As fontes de financiamentos para os investimentos a serem realizadas em 2022 deverão ser a geração de caixa da Companhia e a emissão de valores mobiliários: debêntures, notas comerciais, notas promissórias e/ou ações, bem como captação de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

Cópia do Orçamento de Capital encontra-se no **Anexo B** à presente Proposta. O Anexo 9-1-II à ICVM 481 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício de 2021.

(iii) o exame e a aprovação da proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Para remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária a proposta a ser submetida aos Acionistas da Companhia é de até **R\$ 45.597.933,76** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2022 às 15h, cuja ata foi disponibilizada, na mesma data, no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site oficial da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)).

A Administração da Companhia esclarece que:

(a) o período a que se refere a presente proposta de remuneração é de 28 abril de 2022 (data da AGOE) até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Companhia;

(b) os valores para remuneração dos administradores aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021 da Companhia totalizavam **R\$ 91.436.568,00** (noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sendo que o período compreendido por essa remuneração foi de 28 de abril de 2021 (data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021 da Companhia) a 28 de abril de 2022 (data da AGOE);

(c) no período indicado no item (b) acima, o valor para remuneração dos administradores efetivamente realizado foi de **R\$ 266.971.251,00** (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais), sendo que a diferença com relação à proposta aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021 da Companhia se dá sobretudo em razão da liquidação dos programas de sócios de 2016 e 2017.

Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 12 da ICVM 481, as informações relativas ao item 13 do Formulário de Referência encontram-se no **Anexo C** à presente Proposta. A numeração que identifica os itens transcritos em tal anexo corresponde à mesma numeração constante do item 13 do formulário de referência visando a facilitar a identificação e leitura.<sup>2</sup>

(iv) ratificação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria efetivamente paga pela Companhia no exercício social de 2021, no valor total de **R\$ 266.971.251,00** (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais), conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2021.

(v) aprovação da eleição do Sr. **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da ICVM 481, as informações relativas ao item 12 do Formulário de Referência encontram-se no **Anexo D** à presente Proposta. Esclarecemos que a numeração que identifica os itens transcritos em tal anexo corresponde à mesma numeração

---

<sup>2</sup> O item 13 reflete o atual Formulário de Referência da Companhia, e corresponde ao item 8 da nova ICVM 481, conforme alterada pela resolução Resolução CVM n. 59, de 22 de dezembro de 2021.

constante dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência visando facilitar a identificação e leitura.<sup>3</sup>

**(b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

**(ii)** a alteração do artigo 40º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a exclusão da obrigatoriedade de publicação dos atos societários da Companhia no Diário Oficial, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: "*Artigo 40. As publicações ordenadas pela Lei n.º 6.404/76 serão realizadas no jornal "Diário de Notícias".* Caso tal alteração seja aprovada, os acionistas deliberarão pela consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo E** à presente Proposta.

A Administração anexa à presente Proposta os seguintes documentos:

- Anexo A – Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência
- Anexo B – Orçamento de Capital
- Anexo C – Informações sobre a Remuneração dos Membros da Administração nos termos do item 13 do Formulário de Referência
- Anexo D – Eleição do Conselho de Administração nos termos do item 12 do Formulário de Referência
- Anexo E – Estatuto Social consolidado

Por fim, todos os documentos referentes às propostas para deliberação da AGOE estão disponíveis na sede Companhia, no *website* da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Cordialmente,

**Dulce Pugliese de Godoy Bueno**

Co-Presidente do Conselho de Administração

---

<sup>3</sup> O item 12 e 12.5 a 12.10 refletem o atual Formulário de Referência da Companhia, e correspondem, respectivamente, aos itens 7 e 7.3 a 7.6 da nova ICVM 481, conforme alterada pela resolução Resolução CVM n. 59, de 22 de dezembro de 2021.

**ANEXO A**

**Item 10 do Formulário de Referência**

**Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores sobre os resultados obtidos e as razões para variações constituem opinião sobre os dados apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia, a qual não pode garantir que a situação financeira e resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Além dos indicadores demonstrados no item (c) abaixo, a relação a seguir representa indicadores considerados relevantes para entendimento das condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

#### *Receita Operacional Bruta*

##### 2021

A receita bruta consolidada da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 atingiu R\$ 11.231.324 mil, representando um crescimento de 39,5% ante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

##### 2020

A receita bruta consolidada da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 atingiu R\$ 7.642.318 mil, representando um crescimento de 61,7% ante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

##### 2019

A receita bruta da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 atingiu R\$ 4.725.688 mil, representando um crescimento de 10,7% ante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

#### *(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício*

##### 2021

O prejuízo líquido do exercício consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 atingiu R\$ 216.937 mil, representando redução de 2,8% ante ao lucro líquido consolidado de R\$ 147.739 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

##### 2020

O prejuízo líquido do exercício consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 atingiu R\$ 147.739 mil, representando uma redução de 213,5% ante ao lucro líquido consolidado de R\$ 130.223 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## 2019

O lucro líquido consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 atingiu R\$ 130.223 mil, representando uma redução de 29,7% ante ao lucro líquido consolidado de R\$ 185.306 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

### *EBITDA e Margem EBITDA<sup>1</sup> (Vide definição no item 3.2 (a))*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atingiu um EBITDA de R\$ 1.018.278 mil, o que representa um aumento de 9,2% em relação ao EBITDA de R\$ 932.136 mil atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atingiu uma margem EBITDA de 9,8%, uma redução de 13,2% quando comparado a uma margem EBITDA de 13,2% atingida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atingiu um EBITDA de R\$ 932.136 mil, o que representa um aumento de 7,7% em relação ao EBITDA de R\$ 865.304 mil atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atingiu uma margem EBITDA de 13,2%, comparado a uma margem EBITDA de 19,8% atingida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### **Indicadores de Liquidez**

Liquidez (em R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de		
	2021	2020	2019
Ativo circulante (+) Ativo não circulante (A)	8.273.866	4.875.943	2.640.276
Passivo circulante (+) Passivo não circulante (B)	15.701.386	9.806.968	5.575.799
<b>Liquidez Geral = (A) / (B)</b>	0,53	0,50	0,47
Ativo Circulante (C)	6.867.533	4.210.871	2.273.109
Passivo Circulante (D)	6.949.667	3.013.112	1.560.807
<b>Liquidez Corrente = (C) / (D)</b>	0,99	1,40	1,46

Analisando os indicadores de liquidez geral e liquidez corrente, os Diretores entendem que:

- Entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 houve diminuição na liquidez corrente, devido um aumento expressivo em passivo circulante por conta dos aumentos em empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar por aquisições.
- Entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 houve diminuição na liquidez corrente, devido ao aumento nas linhas de fornecedores e empréstimos com a consolidação do balanço de empresas adquiridas.
- Entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 houve diminuição na liquidez corrente, devido ao efeito da adoção da norma contábil IFRS 16 a partir de 2019, que elevou o saldo da linha outras contas a pagar no ativo circulante (com a adoção do IFRS 16, o saldo de um ano de aluguéis a pagar passou a ser contabilizado como outras contas a pagar).

## **(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

A Companhia tem como padrão de financiamento a escolha de duas formas de financiamento, a saber: (i) recursos próprios ou internos ou lucros retidos; (ii) recursos externos via endividamento ou capital de terceiros (emissão debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias, empréstimos bancários e leasings).

A estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação entre passivo total da Companhia sobre o somatório do passivo total e patrimônio líquido da Companhia, apresenta níveis adequados de alavancagem.

Segue, abaixo, a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados, considerando (i) como percentual de capital próprio o valor resultante do patrimônio líquido dividido pelo somatório do passivo total e do patrimônio líquido, e (ii) como percentual de capital de terceiros o valor resultante do passivo total dividido pelo somatório do passivo total e do patrimônio líquido:

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta de 32,4% de capital próprio e 67,6% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta de 26,5% de capital próprio e 73,5% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta de 36,9% de capital próprio e 63,1% de capital de terceiros.

Estrutura de Capital (em R\$ mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Passivo Total	15.701.386	9.806.968	5.575.799
Patrimônio Líquido	7.542.288	3.536.528	3.263.382
Somatório do passivo total e patrimônio líquido	23.249.904	13.343.496	8.839.181

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou por meio da realização de novas aquisições.

## **(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A diretoria da Companhia acredita que a Companhia está preparada, do ponto de vista de condições financeiras e patrimoniais, para cumprir suas obrigações de curto e longo prazos. Acredita, ainda, que a geração de caixa da Companhia será suficiente para atender às necessidades projetadas de caixa para capital de giro e investimentos, além das obrigações com capital de terceiros, até o período de 31 de dezembro de 2022, no mínimo.

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia foi de R\$ 6.867.533 mil, foi superado em R\$ 82.134 mil pelo passivo circulante em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 6.949.667 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,99.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo ativo total) foi de 0,68. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 0,73. A redução do índice de endividamento total de 0,05 ocorrido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 deveu-se, principalmente, a liquidação de debentures no período.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia foi de R\$ 4.210.871 mil, e superava em R\$ 1.197.759 mil o passivo circulante em 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$ 3.013.112 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,40.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo ativo total) foi de 0,73. Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 0,63. O aumento do índice de endividamento total de 0,10 ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 deveu-se, principalmente, a captação de debêntures no período.

Abaixo apresentamos resumo da estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Índice de liquidez corrente	1,400,99	1,4640	1,6346
Índice de endividamento total	0,7368	0,6373	0,5463

**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram recursos próprios e as debêntures, notas promissórias e empréstimo destacados abaixo:

- Emissão de debêntures, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$1.400.000 mil, sendo R\$ 600.000 mil relativos à nona emissão, com prazo de vencimento de 5 anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 108,6% das taxas médias diárias da taxa DI e R\$ 800.000 mil relativos à décima emissão, dividida em três séries: (i) a primeira série, no valor de R\$100.000 mil, com prazo de vencimento de cinco anos, sendo que sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 107,4% da variação diária da taxa DI; (ii) a segunda série, no valor de R\$300.000 mil, com prazo de vencimento de seis anos, sendo que sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 110,5% da variação diária da taxa DI; e (iii) a terceira série, no valor de R\$ 400.000 mil, com prazo de vencimento de oito anos, sendo que sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 112,5% da variação diária da taxa DI;
- Emissão de debêntures, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$900.000 mil, sendo R\$ 400.000 mil relativos à décima primeira emissão, com prazo de vencimento de 7 anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 108,5% das taxas médias diárias da taxa DI e R\$ 500.000 mil relativos à décima segunda emissão, com prazo de vencimento de 5 anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% da variação diária da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,20% ao ano;
- Emissão de debêntures simples, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 365.000 mil, com prazo de vencimento de 3 anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% da variação diária da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,95% ao ano;

- Emissão de notas promissórias comerciais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 650.000 mil, relativos à sexta emissão, com prazo de vencimento de três anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,95% ao ano;
- Empréstimo modalidade 4131, no período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020, no montante total de R\$ 140.000 mil, com prazo de vencimento de 2 anos, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,50%, captado através da sociedade controlada Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
- Emissão de notas promissórias comerciais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 500.000 mil, relativos à sétima emissão, com prazo de vencimento de 180 dias, e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,20% ao ano;
- Emissão de debêntures simples, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 2.000.000 mil, relativos à décima quinta emissão, dividida em três séries: (i) a primeira série, no valor de R\$1.000.000 mil, com prazo de vencimento de cinco anos e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,40% ao ano; (ii) a segunda série, no valor de R\$285.359 mil, com prazo de vencimento de sete anos e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,50% ao ano ; e (iii) a terceira série, no valor de R\$ 714.641 mil, com prazo de vencimento de dez anos e com juros remuneratórios que incidem sobre o valor unitário à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da taxa DI acrescido de uma taxa fixa (spread) de 1,85% ao ano; e
- Emissão de ações através de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com a emissão de 57.010.786 novas ações, ao preço por ação de R\$ 58,00, perfazendo o montante total de R\$ 3.306.626 mil.

**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Embora a Companhia não tenha apresentado deficiências de liquidez nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, as principais fontes de recursos que a Companhia pretende se utilizar para cobrir eventuais deficiências desta natureza e investimentos em ativos não circulantes seriam a emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos com instituições financeiras.

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

(R\$ mil)	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
	Moeda nacional		

Notas promissórias	647.619	648.549	56.798
Empréstimos bancários (a)	707.362	121.539	487
Leasing - Contratos nacionais	1.717	3.097	2.731
BNDES	3.118	4.249	5.379
FINEP	18.051	21.851	25.651
<b>Moeda estrangeira</b>			
Empréstimos bancários	207.158	402.530	17.763
Empréstimos e financiamentos	1.585.024	1.201.815	108.809
Parcela a amortizar no curto prazo classificada no passivo circulante	1.090.652	200.194	68.565
Passivo não circulante	494.634	1.001.621	40.244
Debêntures não conversíveis	6.002.102	4.132.758	2.700.000
Juros remuneratórios	78.620	14.429	20.265
Custo de transação	(19.161)	(10.179)	(4.279)
Total debêntures	6.061.561	4.137.008	2.715.986
Circulante	1.004.583	145.720	152.589
Não circulante	5.056.978	3.991.288	2.563.397

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2021, com exceção das debêntures (ver no item “h” abaixo abertura das debêntures no balanço patrimonial):

Modalidade	Encargos médios	Vencimento final	31/12/2021
BNDES - FINAME PSI (i) (ii)	6% a.a.	15/12/2024	3.118
FINEP - (iv)	9,5%a.a. e TJLP + 3,70%	15/09/2026	18.051
Notas promissórias (i)	CDI + 1,95%	07/04/2022	647.619
Bancos - GSM - Nacional	CDI+2,71%	15/05/2025	18.977
Bancos - Maipú - Internacional (iii) (v)	ARS+ 39% a.a.	10/10/2025	55.389
Bancos - Ímpar - Internacional	USD + 4% a.a.	04/10/2024	151.769
Bancos - Ímpar - nacional	CDI + 1,40%a.a	08/03/2022	152.521
FINAME - Ímpar (vi)	8,92% a.a.	31/08/2022	893
Bancos - Leforte - nacional (Tx Pós)	CDI + 3,99%a.a.	20/10/2025	203.335
Bancos - Leforte - nacional (CCB Tx Pré)	7,71% a.a.	10/12/2024	46.845

Bancos - HBA - nacional (Tx Pós) (iii)	CDI + 2,00% a.a.	27/05/2024	60.071
Bancos - HBA - nacional (CCB Tx Pré) (iii)	10,90% a.a.	16/09/2025	48.930
Bancos - HSD - nacional (Tx Pós) (iii)	CDI + 0,86% a.a.	08/06/2026	117.031
Bancos - HSD - nacional (CCB Tx Pré) (iii)	9,25% a.a.	30/03/2026	22.858
Bancos - Sall - nacional (Tx Pós) (iii)	IPCA+2,03%	30/04/2028	18.658
Bancos - Sall - nacional (CCB Tx Pré)	4,87% a.a.	30/09/2023	2.835
Outros	-	-	14.410
Leasing:			
Leasing financeiro - Ímpar	15,85% a.a.	31/03/2024	1.099
Leasing financeiro - Leforte	CDI + 2,55% a.a.	26/06/2022	618

**(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Atualmente a Companhia não mantém quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1 (f) item (i) deste Formulário de Referência.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Os Diretores esclarecem que não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

**(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Em alguns dos contratos financeiros mencionados acima estão inseridas cláusulas de covenants (obrigações), usualmente praticadas no mercado. Destacam-se: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente, pela Companhia; (ii) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer controlada, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iii) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer controlada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (iv) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária; (v) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer controlada; (e) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Companhia, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades desenvolvidas pela Companhia na data de emissão; ou (f) não observância de determinados índices financeiros.

Com relação aos índices financeiros, os Diretores esclarecem que, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia atendia todas as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos em vigor. Segue abaixo os Covenants financeiros, especialmente calculado para fins de Covents das respectivas emissões, em vigor em 31 de dezembro de 2021<sup>1</sup>:

Covenant Financeiro	
<b>Dívida Líquida / EBITDA (especialmente calculado para fins de Covenants)</b>	
8ª Emissão de debêntures	Inferior a 4,0
9ª Emissão de debêntures	
10ª Emissão de debêntures	
11ª Emissão de debêntures	
12ª Emissão de debêntures	
6ª Emissão de notas promissórias	
13ª Emissão de debêntures	
14ª Emissão de debêntures	
15ª Emissão de debêntures	
<b>EBITDA / Resultado Financeiro (especialmente calculado para fins de "Covenants")</b>	
8ª Emissão de debêntures	Superior a 1,5
9ª Emissão de debêntures	
10ª Emissão de debêntures	
11ª Emissão de debêntures	
12ª Emissão de debêntures	
6ª Emissão de notas promissórias	
13ª Emissão de debêntures	
14ª Emissão de debêntures	
15ª Emissão de debêntures	

Para informações adicionais a respeito da emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia, ver item 18.5 do Formulário de Referência.

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não existiam limites contratados.

**(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais consolidadas da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Descrição da Conta	31 de dezembro de 2021	A.V. 2021	A.H 2021 X 2020	31 de dezembro de 2020	A.V. 2020	A.H 2020 x 2019	31 de dezembro de 2019	A.V. 2019
Receita	10.418.674	148,0%	48,0%	7.039.331	100,0%	61,3%	4.364.585	100,0%
Custos dos serviços prestados	(7.301.851)	-103,7%	38,2%	(5.283.623)	-75,1%	87,5%	(2.818.177)	-64,6%
Lucro Bruto	3.116.823	44,3%	77,5%	1.755.708	24,9%	13,5%	1.546.408	35,4%

Despesas Gerais Administrativas	3.066.248	-43,6%	87,6%	1.634.545	-23,2%	42,4%	(1.147.786)	-26,3%
Outras Receitas Operacionais	58.320	0,8%	7,0%	54.508	0,8%	344,6%	12.259	0,3%
Outras Despesas Operacionais	(20.380)	-0,3%	123,4%	(9.121)	-0,1%	-27,6%	(12.603)	-0,3%
Lucro antes das despesas financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	88.515	1,3%	-46,9%	166.550	2,4%	-58,2%	398.278	9,1%
Resultado de equivalência patrimonial – operações descontinuadas	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
Receitas Financeiras	206.450	2,9%	17,1%	176.305	2,5%	95,3%	90.274	2,1%
Despesas Financeiras	(669.192)	-9,5%	19,0%	(562.297)	-8,0%	60,7%	(349.933)	-8,0%
Despesas Financeiras líquidas	(462.742)	-6,6%	19,9%	(385.992)	-5,5%	48,7%	(259.659)	-5,9%
Lucro (prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(374.227)	-5,3%	70,5%	219.442)	-3,1%	-258,3%	138.619	3,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social	157.290	2,2%	119,4%	71.703	1,0%	-954,0%	(8.396)	-0,2%
(Prejuízo) Lucro Líquido	(216.937)	-3,1%	46,8%	(147.739)	-2,1%	-213,5%	130.223	3,0%

### **Análise comparativa da Demonstração de Resultado Consolidado nos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

#### **Receita**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida foi de R\$ 10.418.674 mil, um crescimento de 48,0% quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu R\$ 7.039.331 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por recuperação do volume de pacientes nos segmentos de negócios da Companhia, que foi impactado negativamente pela pandemia de COVID-19 em 2020; e novas aquisições que entraram no período, principalmente no segmento de hospitais e oncologia.

#### **Custos dos serviços prestados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos foram de R\$ 7.301.851 mil, um crescimento de 38,2% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu R\$ 5.283.623 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por aumentos nos custos com material e custos com serviços e utilidades, ambos relacionados com a reparação no volume de pacientes nos segmentos de negócios da Companhia e aquisições que foram consolidadas no período, principalmente no segmento de hospitais e oncologia.

### ***Lucro Bruto***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro bruto foi de R\$ 3.116.823 mil, um crescimento 77,5% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu R\$ 1.755.708 mil. Esse aumento foi gerado principalmente pelo forte aumento de 48% na receita líquida, parcialmente compensada por o aumento em custos dos serviços prestados de 38,2%.

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, despesas gerais e administrativas foram de R\$ 3.066.248 mil, um crescimento de 87,6% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu R\$ 1.634.545 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por um aumento na despesa para o plano de opção de compra de ações, refletindo as premissas assumidas depois do aumento de capital em abril de 2021, e um aumento nas despesas com pessoal, devido o maior número de funcionários da companhia.

### ***Outras receitas operacionais***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, outras receitas apresentaram saldo de R\$ 58.320 mil e em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 54.508 mil, representando assim um aumento de 7,0%. Esse aumento foi gerado principalmente por recuperação de créditos de terceiros.

### ***Outras despesas operacionais***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, outras despesas operacionais apresentaram saldo de R\$ 20.380 mil e, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 9.121 mil, representando assim um aumento de 123,4%. Esse aumento foi gerado principalmente por uma perda de recebíveis.

### ***Despesas financeiras líquidas***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro foi despesa líquida de R\$ 462.742 mil, um crescimento de 19,9% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu uma despesa líquida de R\$ 385.992 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por um saldo maior de dívida bruta e um aumento na taxa de juros.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda e contribuição social foi de uma receita de R\$ 157.290 mil, um aumento de 119,4% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia atingiu uma despesa de R\$ 71.703 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por um maior prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social em 2021.

### ***Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o prejuízo líquido foi de R\$ 216.937 mil, um aumento de 46,8% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que o prejuízo líquido foi de R\$ 147.739 mil, tendo em vista o impacto dos fatores acima descritos.

## **Análise comparativa da Demonstração de Resultado Consolidado nos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

### ***Receita***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida foi de R\$ 7.039.331 mil, um crescimento de 61,3% quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu R\$ 4.364.585 mil. Esse aumento foi gerado principalmente pela adição da receita líquida oriunda da aquisição da Rede Ímpar no valor de R\$ 2.461.405 mil, bem como pelo forte desempenho do quarto trimestre de 2020 comparado a 2019, impulsionado pelos exames e procedimentos do COVID-19.

### ***Custos dos serviços prestados***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos foram de R\$ 5.283.623 mil, um crescimento de 87,5% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu R\$ 2.818.177 mil. Esse aumento foi gerado principalmente pelos impactos na estrutura de custos decorrentes dos exames e internações devido à pandemia da Covid-19; pelos custos fixos incorridos principalmente durante o segundo trimestre, decorrente das unidades fechadas temporariamente por conta das restrições de circulação impostas pelo Governo, assim como adição dos custos decorrentes das operações hospitalares da Rede Ímpar, no valor de R\$ 2.036.891 mil.

### ***Lucro Bruto***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto foi de R\$ 1.755.708 mil, um crescimento 13,5% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu R\$ 1.546.408 mil. Esse aumento foi gerado principalmente pela adição do lucro bruto oriundo da aquisição da Rede Ímpar, no valor de R\$ 424.514 mil. A margem bruta em 2020 foi de 24,9%, em comparação com a margem bruta de 35,4% em 2019, sendo fortemente impactada pela estrutura de custos decorrentes dos exames e internações devido à pandemia da Covid-19 e pelos custos fixos incorridos principalmente durante o segundo trimestre, decorrente das unidades fechadas temporariamente por conta das restrições de circulação impostas pelo Governo.

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, despesas gerais e administrativas foram de R\$ 1.634.545 mil, um crescimento de 42,4% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu R\$ 1.147.786 mil. Esse aumento foi gerado principalmente por: (i) efeito da consolidação das despesas gerais e administrativas oriundas da aquisição da Rede Ímpar no valor de R\$ 443.709 mil; (ii) aumento nos gastos com serviços e utilidades, por conta dos impactos nos protocolos sanitários de limpeza decorrentes do COVID-19.

### ***Outras receitas operacionais***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, outras receitas apresentaram saldo de R\$ 54.508 e em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 12.259, representando assim um aumento de 344,6%. Esse aumento foi gerado principalmente por: (i) recuperação de créditos de terceiros, (ii) venda de dois imóveis de propriedade da Companhia (iii) aumento na receita de locação de imóveis, decorrente de novas locações e reajustes nos contratos de aluguel.

### ***Outras despesas operacionais***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, outras despesas operacionais apresentaram saldo de R\$ 9.121 e, em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 12.603, representando assim uma redução de 27,6%. Essa diminuição foi impactada principalmente pela redução nas perdas de estoque em itens não relacionados ao custo com prestação de serviços.

### ***Despesas financeiras líquidas***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro foi despesa líquida de R\$ 385.992 mil, um crescimento de 48,7% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu uma despesa líquida de R\$ 259.659 mil. O resultado financeiro foi influenciado pelas novas capitações realizadas no exercício de 2020, principalmente no começo da pandemia, para prover maior liquidez em um momento de incerteza, variação cambial. Além disso, tivemos a inclusão no consolidado dos resultados financeiros da Rede Ímpar, sendo uma despesa no valor de R\$ 80.107 mil.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social foi de uma receita de R\$ 71.703 mil, aumento de 954,0% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu uma despesa de R\$ 8.396 mil. O imposto de renda e contribuição social foi influenciado pelo prejuízo fiscal e base negativa apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, contra um lucro tributável apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### ***Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo líquido foi de R\$ 147.739 mil, uma redução de 213,5% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia atingiu um lucro líquido de R\$ 130.223 mil, tendo em vista o impacto dos fatores acima descritos.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição da Conta	31 de dezembro de 2021	A.V. 2021	A.H. 2021 x 2020	31 de dezembro de 2020	A.V. 2020	A.H. 2020 x 2019	31 de dezembro de 2019	A.V. 2019
Caixa e Equivalentes	1.143.026	4,9%	52%	753.607	5,6%	32,7%	567.809	6,4%
Aplicações Financeiras	2.471.032	10,6%	225%	760.816	5,7%	145,6%	309.831	3,5%
Contas a receber de Clientes	2.305.316	9,9%	32%	1.743.233	13,1%	77,2%	983.793	11,1%
Estoques	367.124	1,6%	3%	357.800	2,7%	241,9%	104.638	1,2%
Tributos a Recuperar	392.908	1,7%	51%	260.035	1,9%	14,8%	226.450	2,6%
Despesas Antecipadas	26.536	0,1%	118%	12.178	0,1%	69,7%	7.178	0,1%
Instrumentos Financeiros Derivativos	22.626	0,1%	-14%	26.201	0,2%	-	-	0,0%

Opção de compra obtida de acionistas não controladores	-	0,0%	-100%	6.147	0,0%	-	-	0,0%
Outros Créditos	138.965	0,6%	-52%	290.854	2,2%	296,2%	73.410	0,8%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.867.533</b>	<b>29,5%</b>	<b>63%</b>	<b>4.210.871</b>	<b>31,6%</b>	<b>85,2%</b>	<b>2.273.109</b>	<b>25,7%</b>
Contas a Receber de Clientes	6.961	0,0%	162%	2.653	0,0%	-62,9%	7.159	0,1%
Tributos Diferidos	859.478	3,7%	92%	448.790	3,4%	100,0%	224.385	2,5%
Despesas Antecipadas	433	0,0%	-29%	607	0,0%	229,9%	184	0,0%
Depósitos Judiciais	84.287	0,4%	-16%	100.303	0,8%	19,1%	84.201	1,0%
Tributos a Recuperar	61.167	0,3%	202%	20.275	0,2%	15496,2%	130	-
Aplicações Financeiras Vinculadas	29.477	0,1%	-23%	38.505	0,3%	-7,2%	41.483	0,5%
Instrumentos Financeiros Derivativos	41.677	0,2%	6%	39.203	0,3%	-	-	0,0%
Opção de compra obtida de acionista não controladores	14.482	0,1%	995%	1.322	0,0%	-	-	0,0%
Outros Créditos	308.371	1,3%	2199%	13.414	0,1%	39,4%	9.625	0,1%
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.406.333</b>	<b>6,0%</b>	<b>111%</b>	<b>665.072</b>	<b>5,0%</b>	<b>81,1%</b>	<b>367.167</b>	<b>4,2%</b>
Investimentos	1.030	0,0%	-76%	4.332	0,0%	-22,2%	5.570	0,1%
Imobilizados	3.778.971	16,3%	45%	2.608.954	19,6%	103,3%	1.283.096	14,5%
Direito de Uso	1.964.337	8,4%	42%	1.384.934	10,4%	56,0%	888.042	10,0%
Intangível	9.231.700	39,7%	107%	4.469.333	33,5%	11,1%	4.022.197	45,5%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>14.976.038</b>	<b>64,4%</b>	<b>77%</b>	<b>8.467.553</b>	<b>63,5%</b>	<b>36,6%</b>	<b>6.198.905</b>	<b>70,1%</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>23.249.904</b>	<b>100,0%</b>	<b>74%</b>	<b>13.343.496</b>	<b>100,0%</b>	<b>51,0%</b>	<b>8.839.181</b>	<b>100,0%</b>
Fornecedores	1.230.833	5,3%	38%	893.175	6,7%	127,0%	393.503	4,5%
Empréstimos e Financiamentos	1.090.652	4,7%	445%	200.194	1,5%	192,0%	68.565	0,8%
Debêntures	1.004.583	4,3%	589%	145.720	1,1%	-4,5%	152.589	1,7%
Impostos e contribuição a recolher	216.451	0,9%	17%	185.333	1,4%	88,3%	98.407	1,1%

Imposto de renda e contribuição social a pagar	79.566	0,3%	314%	19.210	0,1%	-50,4%	38.741	0,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	581.226	2,5%	17%	495.668	3,7%	119,4%	225.916	2,6%
Impostos Parcelados	116.469	0,5%	403%	23.150	0,2%	363,6%	4.994	0,1%
Contas a Pagar por Aquisições de Controladas	1.077.631	4,6%	788%	121.408	0,9%	16,6%	104.111	1,2%
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	212.346	0,9%	-5%	224.146	1,7%	35,7%	165.124	1,9%
Instrumentos Financeiros Derivativos	12.364	0,1%	566%	1.856	0,0%	-	-	0,0%
Passivos de Arrendamento	699.264	3,0%	64%	427.238	3,2%	236,0%	127.160	1,4%
Pagamento Baseado em Ações	25.889	0,1%	-21%	32.581	0,2%	-78,4%	150.773	1,7%
Opção de venda concedida a acionistas não controladores	30.504	0,1%	-10%	33.768	0,3%	-	-	0,0%
Outras Contas a Pagar e Provisões	571.889	2,5%	173%	209.665	1,6%	578,0%	30.924	0,3%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.949.667</b>	<b>29,9%</b>	<b>131%</b>	<b>3.013.112</b>	<b>22,6%</b>	<b>93,0%</b>	<b>1.560.807</b>	<b>17,7%</b>
Empréstimos e Financiamentos	494.634	2,1%	-51%	1.001.621	7,5%	2388,9%	40.244	0,5%
Debêntures	5.056.978	21,8%	27%	3.991.288	29,9%	55,7%	2.563.397	29,0%
Impostos Parcelados	268.547	1,2%	334%	61.926	0,5%	436,7%	11.538	0,1%
Tributos Diferidos	21.327	0,1%	151%	8.502	0,1%	-5,2%	8.972	0,1%
Provisões Fiscais Previdenciárias	255.341	1,1%	27%	201.418	1,5%	43,3%	140.580	1,6%
Contas a Pagar por Aquisições de Controladas	268.547	1,2%	-35%	415.395	3,1%	38,6%	299.620	3,4%
Fornecedores	12.620	0,1%	-18%	15.461	0,1%	-33,5%	23.264	0,3%
Instrumentos Financeiros Derivativos	7.934	0,0%	42%	5.603	0,0%	-	-	0,0%

<b>Passivos de Arrendamentos</b>	1.419.773	6,1%	34%	1.058.275	7,9%	34,3%	788.265	8,9%
<b>Pagamento Baseado em Ações</b>	38.913	0,2%	442%	7.181	0,1%	-88,2%	60.831	0,7%
<b>Opção de venda concedida a acionistas não controladores</b>	90.814	0,4%	1496%	5.691	0,0%	-	-	0,0%
<b>Outras Contas a pagar e Provisões</b>	308.358	1,3%	1335%	21.495	0,2%	-72,5%	78.281	0,9%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>8.751.719</b>	<b>37,6%</b>	<b>29%</b>	<b>6.793.856</b>	<b>50,9%</b>	<b>69,2%</b>	<b>4.014.992</b>	<b>45,4%</b>
<b>Capital Social</b>	16.302.238	70,1%	32%	12.326.706	92,4%	429,9%	2.326.423	26,3%
<b>Reservas de Capital</b>	913.708	3,9%	112%	431.487	3,2%	0,3%	430.348	4,9%
<b>Reservas de Lucros</b>	-61.366	-0,3%	-119%	330.247	2,5%	-46,6%	618.246	7,0%
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-9.612.292	-41,3%	1%	(9.552.209)	-71,0%	-24,0%	-102.789	-1,2%
<b>Participação de não controladores</b>	6.230	0,0%	1998%	297	0,0%	-103,4%	-8.846	-0,1%
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	7.542.288	32,4%	113%	3.536.528	26,5%	8,4%	3.263.382	36,9%
<b>Passivo Total</b>	<b>23.249.904</b>	<b>100,0%</b>	<b>74%</b>	<b>13.343.496</b>	<b>100,0%</b>	<b>51,0%</b>	<b>8.839.181</b>	<b>100,0%</b>

### **Análise comparativa do Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

#### ***Ativo Circulante***

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 6.867.533 mil, em comparação com R\$ 4.210.871 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou acréscimo de 63,1%. Em relação ao ativo total, em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante representou 29,5% e, em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante representou 31,6%. Esse aumento de ativo circulante foi gerado principalmente por um aumento em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, devido a emissão de ações primárias e emissão de debêntures simples durante o ano.

#### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 14.976.036 mil, em comparação com R\$ 8.467.553 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou acréscimo de 76,9%. Em relação ao ativo total, em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante representou 70,5% e, em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante representou 68,4%. Essa variação foi devida, principalmente, pelo aumento em intangível, como consequência de aquisições de controladas.

#### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 6.949.667 mil, em comparação com R\$ 3.013.112 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou um acréscimo de 130,6%. Em relação ao passivo total, em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante representou 44,3% e, em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante representou 30,7%. Essa variação foi devida, principalmente, por aumentos em empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar por aquisições de controladas.

#### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 8.751.719 mil, em comparação com R\$ 6.793.856 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou acréscimo de 28,8%. Em relação ao passivo total, em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante representou 55,7% e, em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante representou 69,3%. Esse aumento de passivo não circulante foi devida, principalmente, pelo aumento em debêntures.

#### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 7.542.288 mil, em comparação com R\$ 3.536.528 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou um acréscimo de 113,3%. Essa variação foi devida, principalmente, pelo aumento em capital social, em relação a emissão primária de ações ordinárias.

### **Análise comparativa do Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

#### ***Ativo Circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 4.210.871 mil, em comparação com R\$2.273.109 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou acréscimo de 85,2%. Em relação ao ativo total, em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante representou 31,6% e, em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante representou 25,7%. Esse aumento foi gerado, principalmente, pela consolidação dos ativos circulantes decorrente da aquisição da Rede Ímpar, no valor de R\$ 1.331.099 mil.

#### ***Ativo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 9.123.625 mil, em comparação com R\$ 6.566.072 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou acréscimo de 39,1%. Em relação ao ativo total, em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante representou 68,4% e, em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante representou 74,3%. Essa variação foi devida, principalmente, pela consolidação dos ativos não circulantes decorrente da aquisição da Rede Ímpar no valor de R\$1.923.090 mil.

#### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 3.013.112 mil, em comparação com R\$ 1.560.807 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou acréscimo de 93,0%. Em relação ao passivo total, em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante representou 22,6% e, em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante representou 17,7%. Essa variação foi devida, principalmente, pela consolidação dos passivos circulantes decorrente da aquisição da Rede Ímpar, no valor de R\$ 806.732 mil.

#### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 6.793.856 mil, em comparação com R\$ 4.014.992 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou acréscimo de 69,2%. Em

relação ao passivo total, em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante representou 50,9% e, em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante representou 45,4%. Esse aumento foi gerado, principalmente, pela consolidação dos passivos não circulantes decorrente da aquisição da Rede Ímpar, no valor de R\$ 434.951 mil.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 3.536.528 mil, em comparação com R\$3.263.382 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou acréscimo de 8,4%. Esse aumento foi gerado, principalmente, pelo aumento de capital oriundo da aquisição da totalidade da participação da Rede Ímpar, no valor de R\$ 756.339 mil.

### **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	1.298.179	766.504	699.366
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(4.951.718)	(941.203)	(518.457)
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	(4.042.958)	(360.497)	(157.869)
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(7.696.497)	(535.196)	23.040

#### ***Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais***

O fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 1.298.179 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 766.504 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi de R\$ 531.675 mil, ou 69,4%, devido aos ajustes para atualização de plano de opções e ajustes para depreciação e amortização.

O fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 766.504 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 699.366 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi de R\$ 67.138 mil, ou 9,6%, devido a maior geração de caixa ao consolidar as operações decorrentes da aquisição da Rede Ímpar e também pelo prolongamento do prazo de pagamento de fornecedores visando beneficiar o capital de giro.

#### ***Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento***

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 4.951.718 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 941.203 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 4.010.515 mil, ou 426,1%, é justificado pela aquisição de controladas menos caixa líquida, principalmente no segmento de hospitais, e novas aplicações financeiras que excederam os valores de resgates de aplicações financeiras.

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 941.203 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 518.457 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 422.746 mil, ou 81,5%, é justificado pelo fato de a Companhia aumentar investimentos em ativos imobilizados para acelerar seu cronograma de reformas e retrofits das unidades, tendo em vista que grande parte das mesmas se encontravam fechados no primeiro semestre de 2020 decorrente dos impactos da Covid-19.

***Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento***

O fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 4.042.958 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa proveniente de R\$ 360.497 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 3.682.461 mil é justificado pelo aumento de capital em oferta pública e a emissão de debêntures simples.

O fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 360.497 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao caixa usado de R\$ 157.869 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 518.366 mil, ou 328,4%, é justificado pela décima terceira emissão de debêntures e sexta emissão de notas promissórias realizadas em 2020.

## **10.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **(a) resultados das operações da Companhia**

#### **(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As principais atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD) a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD), exclusivamente através de empresas médicas especializadas, como exemplo nas áreas de: a) citologia e anatomia patológica; b) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; e c) medicina nuclear.

Os diretores da Companhia avaliam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de receita foram decorrentes das atividades da Companhia nas áreas de serviços de cuidados ambulatoriais e coordenação de cuidados (organização entre diversos serviços e ações relacionados à atenção em saúde, que, independentemente do local onde sejam prestados, estejam articulados para garantir uma assistência adequada ao paciente), hospital e oncologia, e operações internacionais, e o crescimento da receita durante esses exercícios foi resultado do crescimento do mercado e principalmente da maturação dos projetos, os quais foram implementados durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, principalmente relacionados com a abertura e expansão de unidades, instalação de equipamentos de imagem, ampliações das agendas de atendimentos e aquisições de laboratórios, além de passar a atuar nas demais atividades por meio de aquisições de operações de coordenação de cuidados, hospitais e oncologia, e operações internacionais.

Para um maior detalhamento sobre os segmentos operacionais e mercados de atuação da Companhia, vide item 7 deste Formulário de Referência.

#### **(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Na opinião dos diretores da Companhia, as variações das receitas em cada exercício social podem ser assim atribuídas aos seguintes fatores principais:

#### **2021**

A receita líquida consolidada da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, atingiu R\$ 10.418,7 milhões, um crescimento de 48,0% ante o exercício social de 2020, ocasião em que a receita líquida consolidada foi de R\$ 7.039,3 milhões. A receita líquida foi influenciada substancialmente pela adição da receita líquida oriunda da aquisição das operações hospitalares da Rede Ímpar no valor de R\$ 2.461,4 milhões.

#### **2020**

A receita líquida consolidada da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atingiu R\$ 7.039,3 milhões, um crescimento de 61,3% ante o exercício social de 2019, ocasião em que a receita líquida consolidada foi de R\$ 4.364,6 milhões. A receita líquida foi influenciada substancialmente pela adição da receita líquida oriunda da aquisição das operações hospitalares da Rede Ímpar no valor de R\$ 2.461,4 milhões.

## 2019

A receita líquida consolidada da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R\$ 4.364,6 milhões, representando um crescimento de 11,0% ante o exercício social de 2018, que apresentou receita líquida consolidada de R\$3.933,5 milhões, proporcionado principalmente pelos fatores descritos no item 10.2(a)(i) acima.

Outros fatores que afetaram materialmente resultados operacionais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 podem ser assim resumidos: expansão do mercado em outras praças e internacionalmente, renegociação preços, abertura de novas unidades, incremento do portfólio de exames e aquisições.

### **(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

As variações na receita devem-se, em linhas gerais, a abertura de novas unidades, a expansão de unidades antigas, a introdução de novos exames, aos ganhos de eficiência/logística e ao aumento da gama de serviços oferecida. Eventuais aquisições, assim como ocorreu nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, também podem impactar na variação da receita.

Os contratos com os planos de saúde não preveem reajustes anuais indexados a um índice de variação de preços. Portanto, anualmente negociamos reajustes com esses clientes. Apesar de as negociações terem o índice de inflação como referência nas negociações, nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 obtivemos, na média, reajustes abaixo da inflação.

Do ponto de vista macroeconômico, os principais fatores que aumentam a demanda por exames são geração de empregos e aumento no número de beneficiários cobertos por planos de saúde.

A taxa de câmbio não tem efeito relevante na variação de receita da Companhia, pois a receita proveniente do exterior não é relevante, conforme informado na seção 7.6 do Formulário de Referência.

### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia foi impactada (i) pelo dissídio pago aos empregados, e (ii) pela revisão do valor do aluguel dos prédios das filiais que foi majoritariamente ajustado pelo IGP-M.

A taxa de câmbio impacta no custo de aquisição de equipamentos de imagem (investimentos) e de reagentes químicos, ambos preponderantemente importados. Os insumos compreendem, ainda, equipamentos para exames de imagem, cujos custos de aquisição também são impactados pelo câmbio, uma vez que são artigos produzidos no exterior. Porém, a Companhia depende cada vez menos de importação e procura adquirir insumos em reais, por meio de fornecedores locais e produtos importados por terceiros. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta da Companhia em moedas estrangeiras, composto pelas linhas de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes era de 2,7%. Além disso, a Companhia possuía saldo no valor de R\$ 213.219 mil relativo a contas a pagar por aquisição de controladas denominadas em dólar. A variação cambial impactou negativamente em R\$ 11.865 mil o resultado financeiro do exercício de 2021, já desconsiderando o ganho com swap cambial, com a finalidade de hedge.

A Dívida Bruta da Companhia é calculada pelo somatório de: (a) empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (b) debêntures (circulante e não circulante); e (c) instrumentos

financeiros derivativos (soma dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, ambos circulante e não circulante) e está preponderantemente indexada à Taxa DI, conforme abaixo:

- (i) as debêntures emitidas pela Companhia em agosto de 2017 são remuneradas por 108,00% da Taxa DI;
- (ii) as notas comerciais emitidas pela Companhia em junho de 2017 são remuneradas por 107% da Taxa DI;
- (iii) as notas comerciais da primeira série emitidas pela Companhia em dezembro de 2017 são remuneradas por 107,5% da Taxa DI; as notas comerciais da segunda série emitidas pela Companhia em dezembro de 2017 são remuneradas por 106,15% da Taxa DI; e as notas comerciais da terceira série emitidas pela Companhia em dezembro de 2017 são remuneradas por 108,75% da Taxa DI;
- (iv) as debêntures emitidas pela Companhia em março de 2018 são remuneradas por 108,6% da Taxa DI;
- (v) as debêntures da primeira série emitidas pela Companhia em dezembro de 2018 são remuneradas por 107,4% da Taxa DI; as debêntures da segunda série emitidas pela Companhia em dezembro de 2018 são remuneradas por 110,5% da Taxa DI; e as debêntures da terceira série emitidas pela Companhia em dezembro de 2018 são remuneradas por 112,5% da Taxa DI;
- (vi) as debêntures emitidas pela Companhia em junho de 2019 são remuneradas por 108,5% da Taxa DI;
- (vii) as debêntures emitidas pela Companhia em dezembro de 2019 são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,20% ao ano;
- (viii) as debêntures emitidas pela Companhia no primeiro semestre de 2020 são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,95% ao ano;
- (ix) as notas promissórias comerciais emitidas pela Companhia no primeiro semestre de 2020 são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,95% ao ano;
- (x) as debêntures emitidas pela Companhia no segundo semestre de 2020 são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,10% ao ano (primeira série) e 2,40% ao ano (segunda série);
- (xi) as debêntures da primeira série emitidas pela Companhia em outubro de 2021 são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,40% ao ano; as debêntures da segunda série são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,50% ao ano; e as debêntures da terceira série emitidas pela Companhia são remuneradas por 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,85% ao ano;

As dívidas da Companhia que são remuneradas de acordo com a Taxa DI representam mais de 95,5% da Dívida Bruta da Companhia que em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 7.602.843 mil. Portanto, o resultado financeiro da Companhia está diretamente ligado à variação da taxa básica da economia (Taxa Selic, que afeta a variação da taxa média das operações no mercado interbancário).

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, houve alterações nos segmentos operacionais nas demonstrações de resultados da Companhia, após aquisição da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., descrita abaixo.

A partir de 2020, a Companhia passou a ter três segmentos, conforme apresentados no item 7.2 deste Formulário de Referência.

#### **(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### **Aquisição de participação societária na Diagnósticos Maipú por Imágenes S.A.**

A Companhia adquiriu em 10 de julho de 2019, 100% do capital social da Diagnóstico Maipú por Imágenes S.A. (“Maipú”), sociedade com sede na cidade de Buenos Aires, Argentina. A Maipú tem como objetivo a realização de serviços auxiliares de apoio diagnósticos nas áreas de diagnóstico por imagem, anatomia patológica, medicina nuclear e análises clínicas.

O valor inicial de aquisição da Maipú registrado pela Companhia foi de R\$ 441.055 mil (equivalente a US\$ 117.000 mil), que é composto de: (i) parcela à vista de R\$ 225.842 mil (equivalente a US\$ 59.794 mil) em 10 de julho de 2019, data de aquisição; (ii) duas parcelas anuais sendo 1ª. parcela de R\$ 40.170 mil (equivalente a US\$ 9.966 mil em 31 de dezembro de 2019) com data de vencimento em 10 de julho de 2020 e 2ª. parcela de R\$ 40.170 mil (equivalente a US\$ 9.966 mil em 31 de dezembro de 2019) com data de vencimento em 10 de julho de 2021, sendo que as parcelas poderão ser ajustadas de acordo com a variação da Dívida Líquida; e (iii) parcela diferida de R\$150.244 mil (equivalente a US\$ 37.275 mil em 31 de dezembro de 2019) vinculada ao atingimento de determinadas condições de desempenho ao qual, por meio das projeções de resultados, a Companhia entende que serão atingidas.

##### **Aporte de Ações da Ímpar Serviços Hospitalares S.A. ao capital social da Companhia**

Em 7 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta de aumento do capital social da Companhia a ser integralizado mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., sociedade do segmento hospitalar do mesmo grupo econômico. A Operação foi aprovada pelos acionistas em assembleia geral convocada para o dia 22 de novembro de 2019. Após a homologação do aumento de capital, ocorrida em 23 de janeiro de 2020, a Ímpar passou a ser uma subsidiária integral da Companhia.

A Operação visa facilitar e agilizar o desenvolvimento de novos negócios de ambas as partes, acelerar inovações tecnológicas e ofertas de serviços em modelo de remuneração diferenciados, bem como identificar oportunidades de melhor otimização de seus recursos, atendendo aos interesses de ambas as sociedades e seus acionistas.

Para mais informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico vide item 15.7 do Formulário de Referência.

##### **Allbrokers Brasil Corretora de Seguros Ltda.**

A intenção e o acordo ocorreram em 17 de fevereiro de 2020, e a Companhia adquiriu em 01 de abril de 2020, 100% do capital social da Allbrokers Brasil Corretora de Seguros Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A empresa tem como objetivo a

corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, capitalização, planos previdenciários e saúde, consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde.

O valor de aquisição da Allbrokers registrado pela Companhia foi de R\$ 7.708 mil que foi pago R\$1.542 mil a título de sinal e princípio de pagamento na data de assinatura, e R\$ 6.166 mil na data de fechamento, em 01 de abril de 2020.

#### **Cromossomo Participações V S.A.**

A Companhia adquiriu em 11 de maio de 2020, 100% do capital social da Cromossomo Participações V S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de maio de 2020. A empresa tem como objetivo o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, processamento e tratamento de dados, serviço de internet, hospedagem, desenvolvimentos de provedores e outras atividades relacionadas, consultoria, suporte, manutenção e outros serviços relacionados a tecnologia da informação. As capacidades e conhecimentos técnicos da Cromossomo Participações V S.A. serão aplicados pela Companhia para fornecer serviços de saúde mais personalizados e eficientes através do uso de análise de dados e inteligência artificial, bem como plataformas (compromissos de pacientes e médicos e jornada / programas de coordenação de cuidados).

O valor de aquisição da Cromossomo Participações V S.A. registrado pela Companhia foi de R\$ 43.700, o preço fixo pago à vista e integralmente no ato da assinatura do contrato.

#### **Santa Celina Participações S.A.**

A Companhia adquiriu em 8 de junho de 2020, 60% do capital social da Santa Celina Participações S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2020. A Santa Celina tem como objetivo soluções e gestão de saúde com excelência e inovação, construindo um sistema de saúde integrado, coordenado e sustentável, unificando dados e gerando informações que apoiam as decisões de médicos e equipes multidisciplinar, além de acesso contínuo de indicadores assistenciais, operacionais e financeiros. Tem como clientes operadoras de planos de saúde, autogestões, empresas dos mais diversos seguimentos, hospitais, corretoras e seguradoras de saúde. A aquisição foi efetivada pelo montante de R\$ 70.510 mil à vista e integralmente pagos no ato da assinatura do contrato. Em 5 de outubro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição dos 40% restantes da Santa Celina Participações S.A., conforme demonstrado no organograma que consta do item 15.4. A aquisição foi efetivada pelo montante de R\$ 107.966 mil, dividido em: i) 43.186 mil à vista e integralmente pagos no ato da assinatura do contrato, ii) R\$ 43.186 mil a serem pagos em 31 de março de 2022 devidamente corrigido pela variação de 100% do CDI pelo período iii) R\$ 21.594 mil a serem pagos em 31 de março de 2025, reajustado conforme a variação, positiva ou negativa, da (des)valorização das ações de emissão da Companhia na data do efetivo pagamento, e considerando o valor base por ação da emissão da Companhia de R\$ 55,00 (390.545 ações). Em 31 de dezembro de 2020, o valor base por ação era de R\$ 72,50 e, portanto, o valor justo parcela era de R\$ 28.315 mil e a variação do valor inicial, no montante de R\$ 6.721 mil, foi reconhecida no resultado do exercício de 2020.

#### **São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S.A**

Em reunião do conselho de administração realizada em 5 de junho de 2020, foi aprovada a aquisição de participação societária representativa de 100% do capital social da São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas

Gerais. Em 30 de outubro de 2020 foi concluída a operação de aquisição de participação societária representativa de 100% do capital social da São Marcos. Adicionalmente, a Companhia esclarece que a aquisição foi realizada de forma direta e integralmente em dinheiro, portanto, sem qualquer direito de recesso nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

Em virtude de o preço da aquisição ultrapassar os limites de que trata o inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a aquisição foi submetida à ratificação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. A assembleia foi realizada em 12 de novembro de 2020 e a aquisição foi aprovada pelos acionistas.

A aquisição foi concluída pelo valor de R\$ 130.000 e dividida em: i) R\$ 125.000 à vista e totalmente paga em 30 de outubro de 2020; ii) R\$ 5.000 a serem pagos em outubro de 2025 corrigidos monetariamente pela variação de 100% do CDI do período.

#### **Laboratório Nobel S.A. (“Grupo Exame”)**

Em 17 de dezembro de 2020, foi aprovada a aquisição de participação societária representativa de 90% do capital social do Laboratório Nobel S.A, com sede na cidade de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul. O Laboratório Nobel S.A opera sob as marcas Exame, Antonello, Senhor dos Passos e CEC com foco em análises clínicas.

A aquisição foi efetivada pelo montante de R\$ 70.417, dividido em: i) R\$ 27.559 à vista e integralmente pagos no dia 04 de janeiro de 2021, ii) R\$ 27.558 ao longo de 2022, 2023 e 2024 corrigidos por 100% da variação do CDI para o período e iii) R\$ 15.300 como contraprestação contingente também paga ao longo de 2022, 2023 e 2024.

#### **Instituto de Hematologia de São José do Rio Preto Ltda (“Hemat”)**

Em 18 de dezembro de 2020, foi aprovada a aquisição de participação societária representativa de 80% do capital social do Instituto de Hematologia de São José do Rio Preto Ltda. Foi fundado no ano de 1990 e atende a cidade de São José do Rio Preto e região, para isso, conta com um quadro de aproximadamente 130 colaboradores. O Hemat foi adquirido para que a Companhia pudesse atuar na cidade de São José do Rio Preto, importante centro de medicina do estado de São Paulo e expandir suas operações por meio de diversas iniciativas.

A aquisição foi efetivada pelo montante de R\$ 19.550, dividido em: i) R\$ 7.820 à vista e integralmente pagos no dia 04 de janeiro de 2021, ii) R\$ 5.865 a serem pagos em 18 de dezembro de 2021 e iii) R\$ 5.865 a serem pagos em 18 de dezembro de 2022, corrigidas por 100% da variação do CDI para o período.

#### **(c) eventos ou operações não usuais**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não houve eventos ou operações não usuais da Companhia.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

#### Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2021

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

#### Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2020

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

#### Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2019

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Companhia adotou as seguintes práticas contábeis:

##### **1) CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamento**

A Companhia e suas controladas aplicaram inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão refletidos abaixo.

##### **Políticas contábeis aplicáveis antes de 1º de janeiro de 2019**

No período comparativo, como arrendatário, a Companhia e suas controladas classificaram os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros em contrapartida do imobilizado. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado da Companhia de forma linear pelo prazo do arrendamento como despesas de aluguéis.

##### **Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019**

A Companhia e suas controladas, no de uma relação contratual, avaliam se o contrato em questão se classifica como um arrendamento ou contém um arrendamento. Um contrato se classifica, ou contém um arrendamento, se o instrumento transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação. Para identificar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

##### **Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem

incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas usam sua taxa de empréstimo incremental nominal como taxa de desconto.

#### **Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo**

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar alguns expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como operacionais, em particular: (i) não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor; e (ii) arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, empilhadeiras, máquinas de café, veículos e outros equipamentos. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

#### **Como arrendador**

A Companhia e suas controladas não possuem nenhuma transação de arrendamento como arrendador, por isso não foram identificados efeitos na aplicação da norma.

#### **Impactos nas demonstrações financeiras**

Como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Companhia e suas controladas reconheceram em 1º de janeiro de 2019 ativo de direito de uso no valor de R\$ 1.014.529, na controladora, e R\$ 1.021.626, no consolidado, e passivos de arrendamento respectivamente nos mesmos montantes. Os contratos de arrendamento referentes a itens de baixo valor ou com prazo inferior a 12 meses continuam sendo registrados como despesa do exercício de acordo com sua natureza.

#### **2) ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro**

Esta interpretação de norma foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 – Income Taxes) (“CPC 32 / IAS 12”) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação, no

entanto, não teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

**(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os efeitos significativos das alterações nas práticas contábeis da Companhia foram indicados no item (a) acima.

**(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não há qualquer ressalva ou parágrafo de ênfase no relatório do auditor em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis críticas descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

### a. Base de consolidação

#### Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Companhia e suas controladas. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes.

Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

#### Controladas

A Companhia controla uma empresa quando está exposto ou tem direito sobre os retornos variáveis, advindos de seu envolvimento com a empresa e tem a influência significativa de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a empresa.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de suas controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e suas controladas. As informações sobre as empresas controladas estão demonstradas na Nota 13.

#### Participação de acionistas não-controladores

A Companhia definiu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

### **Perda de controle**

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia deixa de reconhecer os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

### **Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

### **Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações entre as empresas do grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

## **b. Moeda estrangeira**

### **Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas, pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

### **Operações no exterior**

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Para as controladas cuja a economia é considerada hiperinflacionária, é o caso da Maipú e Genia na Argentina, é utilizada a taxa de fechamento de câmbio na data do balanço na conversão para a moeda de apresentação do balanço e do resultado.

Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

***Em julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina era superior a 100%, tornou-se obrigatória a adoção da norma contábil e de reporte em economia hiperinflacionária (CPC 42 / IAS 29).***

De acordo com o CPC 42 / IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado das controladas que operam em economias hiperinflacionárias são ajustados pela variação do poder aquisitivo geral da moeda, aplicando-se um índice geral de preços.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente na data do balanço e convertidas em reais pela taxa de câmbio de fechamento do período.

Diante do exposto, a Companhia aplicou a contabilização de economia hiperinflacionária para sua controlada na Argentina, adotando as regras do CPC 42 / IAS 29 conforme segue:

Os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico (por exemplo, imobilizado, intangível, estoques, etc.) e o patrimônio da controlada na Argentina foram ajustados com base em um índice de inflação. Os impactos da hiperinflação decorrentes da variação do poder aquisitivo geral até à data de aquisição das Sociedades foram reportados no capital próprio na rubrica “Outros resultados abrangentes”. Os impactos do poder aquisitivo geral a partir da aquisição foram reportados na demonstração do resultado em conta específica de ajuste de hiperinflação, no resultado financeiro. No CPC 42 / IAS 29, não há um índice geral de preços definido, mas permite o uso de julgamento quando a atualização das demonstrações financeiras é necessária. Assim, os índices utilizados foram baseados na Resolução 539/18 da Federação Argentina do Conselho de Profissionais de Ciências Econômicas: i) a partir de 1º de janeiro de 2017, o IPC nacional (índice nacional de preços ao consumidor; ii) até 31 de dezembro de 2016, o IPIM (índice interno de preços no atacado).

A demonstração do resultado é ajustada no final de cada período de reporte pela variação do índice geral de preços e, posteriormente, convertida pela taxa de câmbio de fechamento de cada período (ao invés da média), resultando no acumulado do ano os efeitos, nas contas de resultado, do índice de inflação e da conversão cambial.

#### c. Receita operacional

##### Receitas de serviços

As receitas operacionais correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

O IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas de contratos com clientes. As receitas da Companhia e suas controladas são provenientes da prestação de serviços diagnósticos e hospitalares. A receita é reconhecida no resultado do exercício com base nos valores contratados na extensão em que seja provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controladas, a receita pode ser mensurada com segurança e considerando que o controle e todos os direitos e recompensas decorrentes de os serviços prestados fluem para o cliente. A receita não é reconhecida se houver incertezas quanto à sua realização.

Os contratos celebrados entre a Companhia e suas controladas e os respectivos clientes têm substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e têm direitos para cada uma das partes, bem como as condições de pagamento identificadas.

A receita é reconhecida em um momento em um valor que reflete a contraprestação que uma entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados a um cliente, líquida de impostos relacionados e contraprestações variáveis, como descontos comerciais estimados e glosas.

Os contratos com os pagadores de planos de saúde incluem contraprestação variável e, portanto, a Companhia e suas controladas estimam a receita correspondente considerando preços contratuais e glosas históricas. A Companhia e suas controladas utilizam o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável devido ao grande número de seguradoras que possuem características semelhantes e com base em estatísticas de percentuais históricos de glosas dos últimos 3 anos. A Companhia e suas controladas reavaliam a precisão do percentual trimestralmente. Em 31 de dezembro de 2021, a média de glosas sobre a receita bruta da controladora era de 0,8% (1,9% em 31 de dezembro de 2020) e do consolidado era de 1,1% (1,7% em 31 de dezembro de 2020).

Não há obrigações de devolução ou reembolso, nem um componente de financiamento significativo.

#### **d. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais ativas e recebíveis. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem principalmente despesas com juros sobre debêntures, empréstimos bancários e financiamentos. Também integram este saldo, as variações cambiais passivas, despesas bancárias, imposto sobre operações financeiras, imposto de renda pago sobre remessa de juros ao exterior e ainda os juros sobre parcelamento de impostos, descontos financeiros concedidos a clientes, atualização de contingências.

#### **e. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

#### **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver, mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

### **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## **f. Estoques**

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

Os suprimentos farmacêuticos, clínicos e médicos têm uma data de validade atribuída pelo fabricante. A data de validade é estabelecida com base nos resultados dos testes de estabilidade obtidos na embalagem primária e na embalagem secundária. Foi constituída provisão para obsolescência para os itens sem movimentação há mais de 180 dias e para os que vencerão no mesmo período. Todos os itens vencidos são baixados.

## g. Imobilizado

### Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

### Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

### Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

Os métodos de depreciação, vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada ano fiscal e ajustados caso seja apropriado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na Nota 14.

## h. Intangível

### Reconhecimento e mensuração

#### Ágio

O ágio resultante da aquisição de controladas é incluído em investimentos nas demonstrações financeiras da controlada. Na data de aquisição, o custo da aquisição é considerado pelo preço de compra, representa o valor justo de ativos e passivos assumidos ou incorridos, e incluindo qualquer custo relacionado a pagamento adicional contingente ou diferido. Custos relativos à transação são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O custo de aquisição é alocado aos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos

baseados em seus respectivos valores justos, incluindo ativos e passivos que não estavam anteriormente reconhecidos no balanço patrimonial da entidade adquirida, como, por exemplo, ativos intangíveis como marca e contratos.

### Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia e suas controladas tiverem a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

### Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam.

### Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens líquido de seus valores residuais estimados e amortização reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas estão divulgadas na Nota 15.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada ano fiscal e ajustados caso seja apropriado.

## i. Instrumentos financeiros

### Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia e suas controladas reconhecem o contas a receber de clientes e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro. A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

### Ativos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR): (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

### Passivos financeiros não derivativos - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

## j. Benefícios a empregados

### Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor

esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

### Acordos de pagamento baseado em ações

O Plano em vigor insere-se na política de remuneração da Companhia com a finalidade de estimular a atuação dos beneficiários e incentivar seu comprometimento com os resultados da Companhia no curto, médio e longo prazo, bem como alinhar seus interesses com os dos acionistas.

O valor justo das outorgas aos beneficiários é reconhecido como despesa no resultado, proporcionalmente ao período incorrido dos contratos celebrados até as datas dos balanços.

## k. Capital social

### Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, quando aplicáveis, são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme termos do pronunciamento técnico CPC 32 / IAS 12.

### Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

### Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado e em circulação no respectivo exercício.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados, que tenham efeito diluidor nos exercícios apresentados, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41 e IAS 33.

## l. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

## Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

## Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

## Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

## Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do

ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### **m.** Provisões

Caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

#### **n.** Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06(R2) / IFRS 16.

#### **Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas usam sua taxa de empréstimo incremental nominal como taxa de desconto.

### Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar alguns expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como operacionais, em particular: (i) não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor; e (ii) arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, empilhadeiras, máquinas de café, veículos e outros equipamentos. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

### Como arrendador

A Companhia e suas controladas não possuem nenhuma transação de arrendamento como arrendador, por isso não foram identificados efeitos na aplicação da norma.

## o. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento. O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia e suas controladas.

Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

A Companhia esclarece que não há outros ativos e/ou passivos por ela detidos, direta ou indiretamente, que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (*off-balance sheet items*).

**(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas, sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, não evidenciados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(iv) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

## **10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável. A Companhia esclarece que não há outros ativos e/ou passivos por ela detidos, direta ou indiretamente, que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável. A Companhia esclarece que não há outros ativos e/ou passivos por ela detidos, direta ou indiretamente, que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável. A Companhia esclarece que não há outros ativos e/ou passivos por ela detidos, direta ou indiretamente, que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

## 10.8 - Plano de negócios

Nosso plano de negócios pressupõe que, de 2021 em diante, o Brasil experimentará (i) um contínuo crescimento do PIB; (ii) redução gradual do IGPM; (iii) um aumento constante da taxa SELIC; e (iv) uma valorização moderada do real em relação ao dólar norte-americano. Dessa forma, nosso plano de negócios também pressupõe, a partir de 2022, (i) uma melhora na receita bruta; e (ii) uma ligeira melhora no custo dos produtos vendidos como percentual da receita líquida.

Nossas premissas são baseadas principalmente em nossas expectativas e estimativas na data deste formulário de referência sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar nossos negócios, indústria, condição financeira, resultados de operações, liquidez, perspectivas, fluxos de caixa ou preço de negociação de nossas ações ordinárias. Essas suposições estão sujeitas a vários riscos e incertezas, incluindo os efeitos da pandemia COVID-19, e são feitas à luz das informações atualmente disponíveis para nós e não são garantias de desempenho futuro. Como resultado desses riscos e incertezas, tais suposições podem não se materializar e não são garantias de resultados futuros e podem se provar imprecisas ou incorretas e nosso desempenho real pode diferir significativamente daqueles expressos nessas suposições devido a fatores que estão além do nosso controle ou capacidade de prever.

### (a) investimentos

#### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia cumpriu e submeteu às devidas aprovações o orçamento de capital de 2021, conforme determinado no seu Estatuto Social, tendo sido os recursos correspondentes alocados para expansão orgânica e na reforma de unidades de atendimento, modernização tecnológica, desenvolvimento de sistemas e outros. A administração da Companhia submeterá à apreciação dos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação do saldo de lucros retidos no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como de orçamento de capital do ano de 2022, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu Estatuto Social, conforme segue:

<b>Orçamento de capital 2022</b>	<b>(Não auditado)</b>
<b>Aplicações</b>	
Expansão orgânica e reforma de unidades de atendimento	619
Modernização tecnológica	563
<b>Total</b>	<b>1182</b>

Pretende-se que o investimento em expansão orgânica seja direcionado principalmente para abertura de unidades de atendimento em diagnóstico, clínicas e obras em hospitais.

Já modernização tecnológica focará na Plataforma Nav (para maiores informações sobre a Plataforma Nav, ver item 7.1 deste Formulário de Referência) melhora da experiência ao cliente e projetos estratégicos.

Abaixo se encontra plano de abertura de unidades de atendimento em diagnósticos para o ano de 2022:

<b>Regional</b>	<b>Quantidade de unidades</b>
São Paulo	5
Centro Oeste	4
Sul	5
Rio de Janeiro	4

Nordeste	8
Minas Gerais	3
LATAM	2
<b>Total</b>	<b>31</b>

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamentos para os investimentos realizados em 2021 foram a geração de caixa da Companhia, emissões de debêntures e notas promissórias, e emissão de novas ações através de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias.

As fontes de financiamentos para os investimentos a serem realizadas em 2022 deverão ser a geração de caixa da Companhia e a emissão de valores mobiliários: debêntures, notas comerciais, notas promissórias e/ou ações, bem como captação de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos na data deste Formulário de Referência.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

**(c) novos produtos e serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa em andamento que já tenha sido divulgada.

**(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, pois não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

**(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram gastos R\$ 187,4 milhões com equipamentos médicos, com a finalidade de modernizar e expandir o parque da Companhia.

## **10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o gasto da Companhia com propaganda, publicidade e patrocínios, foi de R\$ 85.717 mil. A administração da Companhia definiu esse gasto de acordo com as necessidades de cada uma de suas marcas em seus mercados de atuação.

## ANEXO B

### Cópia do Orçamento de Capital

A Companhia cumpriu e submeteu às devidas aprovações o orçamento de capital de 2021, conforme determinado no seu Estatuto Social, tendo sido os recursos correspondentes investidos na expansão orgânica, na reforma de unidades de atendimento, equipamentos de RDI, modernização tecnológica e desenvolvimento de sistemas. A administração da Companhia submeterá à apreciação dos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, a proposta de orçamento de capital do ano de 2022, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu Estatuto Social, conforme segue:

<b>(Não auditado)</b>	
<b>Aplicações</b>	
Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI	619.000.000,00
TI – Modernização, desenvolvimento e manutenção	563.000.000,00
Outros	-
	<b>1.182.000.000,00</b>

As fontes de financiamentos para os investimentos a serem realizadas em 2022 deverão ser a geração de caixa da Companhia e a emissão de valores mobiliários: debêntures, notas comerciais, notas promissórias e/ou ações, bem como captação de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

**ANEXO C**

**Item 13 do Formulário de Referência**

**Remuneração dos Administradores**

## **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A política de remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de fevereiro de 2021 e possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

A Companhia acredita que um de seus diferenciais é o modelo de remuneração variável que adota, adaptado aos seus Administradores, com forma de pagamento, valores e metas adequadas à realidade de cada atividade.

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa anual composta por pagamentos a título de pro labore mensal, sem qualquer benefício direto ou indireto ou remuneração variável ou remuneração por participação em comitês, ou quaisquer outros benefícios enquanto estiverem no exercício do cargo de conselheiros. Além disso, os membros do Conselho de Administração podem ser elegíveis ao plano de opção de compra de ações da Companhia, conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência. Após a cessação do exercício do cargo, cessa também a obrigação de pagamento da Companhia perante o membro do Conselho de Administração.

### **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem remuneração fixa mensal na forma da Lei nº 6.404/76, além do reembolso das despesas incorridas no exercício de suas funções. Os membros do Conselho Fiscal não recebem qualquer benefício direto ou indireto adicional, ou remuneração por participação em comitês, remuneração variável ou quaisquer outros benefícios enquanto estiverem no exercício do cargo como conselheiros fiscais. Após a cessação do exercício do cargo, cessa também a obrigação de pagamento da Companhia perante o membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021.

### **Comitê de Auditoria**

Os membros do Comitê de Auditoria não recebem remuneração pela sua atuação neste fórum.

Os membros do Comitê de Auditoria não recebem remuneração fixa mensal no exercício de suas funções, nem qualquer benefício direto ou indireto adicional, ou remuneração por participação em comitês, remuneração variável ou quaisquer outros benefícios enquanto estiverem no exercício deste cargo.

### **Diretoria**

Os membros da Diretoria estatutária e não estatutária recebem remuneração fixa anual composta por pagamentos a título de *pro labore* ou salários fixos mensais acrescidos de remuneração variável vinculada ao alcance de metas por desempenho de suas atribuições e ao desenvolvimento dos negócios da Companhia, bem como recebem benefícios diretos compostos e mensurados da forma abaixo:

<b>Benefício</b>	<b>Objetivos</b>
Assistência Médica	O benefício é concedido a diretores da Companhia e seus dependentes, com o objetivo de assegurar a prevenção à saúde e subsidiar eventuais tratamentos médicos. O custo da mensalidade é arcado pela Companhia, sendo que o beneficiário do plano arca com os custos de coparticipação sobre exames e consultas realizados.
Seguro de Vida	O benefício é concedido a diretores da Companhia, para garantir a assistência financeira a dependentes dos beneficiários em caso de sinistro. O custo da apólice é arcado 50% pela Companhia e 50% pelo beneficiário da apólice.
Vale Refeição	A Companhia disponibiliza ticket refeição a seus diretores, com o intuito de auxiliar nas despesas dos diretores com refeições. O custo é arcado 90% pela Companhia.
Vale Alimentação	O benefício é concedido a diretores da Companhia, com o intuito de auxiliar nas despesas dos diretores com alimentação. O custo do vale alimentação é arcado integralmente pela Companhia.

A remuneração da Diretoria estatutária e não estatutária visa a estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia, a produtividade e a eficiência dos Diretores, bem como a manter a competitividade no mercado em que atua.

A Companhia esclarece que, a partir do exercício social de 2019, passou a reconhecer a remuneração variável paga para sua Diretoria estatutária como “Bônus”, sendo que até o referido exercício, a remuneração variável paga para a Diretoria estatutária era considerada como “Participação de Resultados”.

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de abril de 2016 e aditado conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de maio de 2017. Adicionalmente, a Companhia possui um Plano de Remuneração / Pagamento baseado em Ações, mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral realizada em 21 de dezembro de 2018.

Ainda, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, o segundo Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações. O primeiro programa no âmbito do referido Plano foi aprovado na mesma data em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Para mais informações sobre os planos de remuneração baseado em ações da Companhia, vide item 13.4 do formulário de referência.

**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
	<b>Salário ou Pró-labore</b>	<b>Benefícios diretos ou indiretos</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	16,11%	N/A	83,89%	N/A	100%
<b>Diretoria Estatutária</b>	5,42%	0,18%	87,31%	7,09%	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	-	-	-	-	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Comitê de Auditoria</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
	<b>Salário ou Pró-labore</b>	<b>Benefícios diretos ou indiretos</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	100%	N/A	0%	N/A	100%
<b>Diretoria Estatutária</b>	57,10%	0,85%	0%	42,06%	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	74,10%	1,63	0%	24,27%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Comitê de Auditoria</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
	<b>Salário ou Pró-labore</b>	<b>Benefícios diretos ou indiretos</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	66,39%	N/A	33,61%	N/A	100%
<b>Diretoria Estatutária</b>	18,50%	0,18%	69,18%	12,13%	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	69,40%	11,14%	0%	29,46%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Comitê de Auditoria</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Os valores indicados de Remuneração baseada em ações na tabela estão zerados para o ano de 2020, uma vez que, conforme indicado nos itens acima, diferentemente de um plano tradicional de opção de compra de ações, nos Planos o participante recebe Opções que dão direito à valorização da ação da Companhia, cuja valorização estava atrelada ao incremento de EBITDA no período. No ano de 2020, em razão dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, não houve incremento

de EBITDA e, portanto, as opções de compra de ações deixaram de capturar qualquer valorização em 2020. Desta forma, o valor inicialmente provisionado para impactar o resultado da Companhia em 2020 foi parcialmente revertido, de modo que parcela significativa de referida provisão contábil foi lançada como receita nas demonstrações de resultado da Companhia. Assim, em 2020 não houve qualquer lançamento de despesa nas demonstrações de resultado da Companhia em função das opções de compra de ações.

Os valores indicados de Remuneração baseada em ações para o ano de 2021 na tabela são referentes ao término da liquidação dos Planos de 2016 e 2017, que foram liquidados logo após a reabertura de capital da Companhia.

### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A metodologia de cálculo e de reajuste utilizada pela Companhia para a remuneração fixa (aplicável à Diretoria estatutária e não estatutária) tem como base a avaliação da média de mercado geral e de empresas com o mesmo porte através da contratação, pela Diretoria de Recursos Humanos da Companhia, de consultorias especializadas.

Para a Diretoria não estatutária, a remuneração mensal e eventuais reajustes são feitos de acordo com os dissídios coletivos. Além disso, são aplicados os mesmos critérios de meritocracia, de acordo com as mesmas práticas adotadas pela Companhia para a Diretoria estatutária (avaliação periódica por parte do gestor, de acordo com desempenho do Diretor). Uma das ferramentas adotadas é a gestão por competências descrita no item 12.1 do Formulário de Referência.

Relativamente à parcela de remuneração variável, a metodologia de cálculo e reajuste observa parâmetros devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia, previamente acordados e com a determinação de metas e indicadores para melhor acompanhamento das ações e medição dos resultados.

Em relação ao cálculo e reajuste da remuneração variável, provisionada nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, a Companhia baseou-se no atingimento de metas indispensáveis para o recebimento da remuneração variável, tais como: (i) EBITDA, lucro caixa, contas a receber e/ou receita; (ii) atingimento do orçamento de cada unidade de negócio ou segmento da Companhia; e/ou (iii) indicadores de qualidade e gestão de pessoas.

Conforme exposto no item (i) acima, os membros remunerados do Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa, a qual tem por base a avaliação da média de mercado geral e de empresas com o mesmo porte.

Com relação à metodologia de cálculo adotada pela Companhia sobre a remuneração baseada em ações, ver item 13.4 do Formulário de Referência.

O Comitê de Auditoria da Companhia não é remunerado pelo exercício da função.

### **(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

O objetivo da política de remuneração adotada pela Companhia é remunerar os Administradores da Companhia de acordo com as práticas de mercado, responsabilidades dos seus respectivos cargos, desempenho, metas alcançadas e nível de competitividade da Companhia.

### **(v) membros não remunerados**

Os membros do comitê de auditoria da Companhia não são remunerados por esta função.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Anualmente são estabelecidas entre 4 (quatro) e 8 (oito) metas para os Diretores estatutários e não estatutários elegíveis ao programa de remuneração variável da Companhia, sendo que a avaliação do programa é orientada pelo atingimento das metas coletivas (EBITDA) ligadas ao Presidente da Companhia, para o recebimento de quaisquer valores. Tais metas são baseadas no método de desdobramento de diretrizes, que se utiliza das diretrizes de crescimento e dos objetivos para cada área de negócio/apoio da Companhia, que têm como referência para o processo de desdobramento as seguintes dimensões: (i) resultados financeiros, como, por exemplo, o fluxo de caixa livre, margem de contribuição, cumprimento do orçamento e aumento de volume de receita da Companhia, custo unitário de exames; (ii) nível de satisfação de clientes, com base no resultado da pesquisa de percepção e satisfação do cliente interno, visando à verificação do nível de qualidade dos serviços prestados por unidade de negócio e/ou segmento da Companhia; e (iii) indicadores de gestão de pessoas, abrangendo, exemplificativamente, aspectos relacionados à gestão de pessoas por unidade de negócio e/ou segmento da Companhia e a implantação de projetos de inovação.

O processo de apuração de atingimento de metas é conduzido pela Diretoria de Recursos Humanos. Os indicadores estão diretamente relacionados com as metas estabelecidas para cada um dos membros da Diretoria, fazendo o Diretor jus ao recebimento do percentual estabelecido para cada uma das metas atingidas.

Para informações a respeito dos indicadores de desempenho adotados para a determinação das opções a serem outorgadas aos administradores, conselheiros e empregados da Companhia com base no Plano de Opção de Compra de Ações, ver item 13.4 do Formulário de Referência.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Anualmente, a Companhia revisa os indicadores de desempenho por meio do processo de desdobramento de metas e avaliação comportamental, o qual envolve todos os altos executivos da Companhia (incluindo, portanto, Diretores estatutários e não estatutários). Durante este processo é realizada a análise da estratégia de longo e curto prazo da Companhia para a elaboração da diretriz anual.

A diretriz contém todos os objetivos e indicadores estratégicos para sustentar o crescimento esperado da Companhia. As metas individuais são definidas por meio do desdobramento destes objetivos e indicadores estratégicos para cada diretoria.

Para garantir a gestão de resultados é realizado o acompanhamento de metas periodicamente junto aos principais executivos, inclusive Diretores estatutários e não estatutários.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A Companhia oferece remuneração pautada em resultados financeiros e de desenvolvimento do negócio, com metas robustas que levam em conta a efetividade operacional, riscos e qualidade. Nesse sentido, a Companhia entende que sua política e prática de remuneração estão adequadas aos seus interesses de curto, médio e longo prazos.

O posicionamento da remuneração fixa é feito com base em pesquisas de mercado com consultorias especializadas, para manutenção da competitividade da Companhia no mercado de trabalho.

Em complemento à remuneração fixa, a Companhia adota para Diretores estatutários e não estatutários um programa de remuneração variável que visa a mensurar o atingimento de metas e resultados alinhadas com o plano de negócios e os interesses de curto e médio prazos da Companhia.

Além desses dois elementos de remuneração fixa e variável, a Companhia adota para Diretores estatutários e não estatutários um programa de remuneração de longo prazo baseado em opções de compras de ações. O referido programa visa a alinhar a remuneração dos executivos, inclusive diretores estatutários e não estatutários, aos interesses de longo prazo da Companhia, promovendo o conhecimento, as competências e o comportamento necessários à perenidade do negócio, além de reforçar o nível de atração e retenção dos seus principais executivos.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A remuneração dos administradores da Companhia, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de membros dos comitês é suportada exclusivamente pela Companhia, não havendo valores pagos por controladores ou controladas da Companhia.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício garantido aos administradores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou membros dos comitês da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

A remuneração é definida com base em estudos de mercado apresentados pela Diretoria de Recursos Humanos ao Conselho de Administração. A justificativa para a composição da remuneração destinada aos administradores consiste no incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos na Companhia, visando a ganho pelo compromisso dos resultados de curto, médio e longo prazo.

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

O Diretor Presidente, em conjunto com Diretores da Companhia, é responsável por conduzir os estudos de mercado relativos à remuneração de administradores. A remuneração individual dos membros da Diretoria é sugerida a um Grupo Executivo composto por altos executivos da Companhia, dentre eles alguns de seus Diretores.

O Conselho de Administração, por sua vez, é o órgão que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada elemento da remuneração com base nas informações apresentadas pelo Grupo Executivo.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

A Companhia realiza estudos para a verificação das práticas de mercado, a fim de atrair e manter talentos e, ainda, busca manter o equilíbrio interno no que se refere à remuneração de seus Administradores.

A fixação da remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia. Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte do segmento de atuação bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos Administradores.

**(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

O Conselho de Administração avalia, anualmente, a adequação dos procedimentos de definição de remuneração e das práticas e política de remuneração dos administradores da Companhia.

### **13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Os valores indicados de Remuneração baseada em ações para o ano de 2021 na tabela são referentes ao término da liquidação dos Planos de 2016 e 2017, que foram liquidados logo após a reabertura de capital da Companhia.

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6	17	n/a	23
Nº de membros remunerados	4	17	n/a	21
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	7.156.800,00	16.445.952,00	n/a	23.602.752,00
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	N/a	
Participação em comitês	n/a	n/a	n/a	
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	n/a	13.550.427,00	n/a	13.550.427,00
Participação de resultados	n/a	n/a	N/a	n/a
Participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Pós-emprego</b>	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Cessação do cargo</b>	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	n/a	1.014.119,00	n/a	1.014.119
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.156.800,00</b>	<b>31.010.498,00</b>	<b>n/a</b>	<b>38.167.298,00</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021- Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6,0	18,08	0,00	24,08
Nº de membros remunerados	4,0	15,92	0,00	19,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	5.964.000,00	12.104.693,39	0,00	5.964.000
Benefícios diretos e indiretos	0,00	399.836,28	0,00	399.836,28
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	15.823.930,56	0,00	15.823.930,56
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	31.061.869,33	194.838.396,54	0,00	225.900.266
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	n/a
<b>Total da remuneração</b>	<b>37.025.869,33</b>	<b>223.166.856,77</b>	<b>0,00</b>	<b>260.192.726,10</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020- Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	5,00	12,17	0,00	17,17
Nº de membros remunerados	4,00	12,17	0,00	16,17
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.875.000,00	9.270.439,00	0,00	14.145.439,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	137.683,00	0,00	137.683,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	6.828.605,00	0,00	6.828.605,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	2.357.635,00	40.819.880,00	0,00	43.177.515,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /Nº01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.232.635,00</b>	<b>57.056.607,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.289.242,00</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019- Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	3,00	11,67	0,00	14,67
Nº de membros remunerados	3,00	11,67	0,00	14,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.456.000,00	8.970.198,92	0,00	12.426.198,92
Benefícios diretos e indiretos	0,00	86.707,38	0,00	86.707,38
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	691.200,00	1.794.039,78	0,00	2.485.239,78
Descrição de outras remunerações fixas	Nos valores expressos no campo "Outros" foram incluídas as contribuições de INSS de responsabilidade da Companhia e outros pagamentos não recorrentes.	Nos valores expressos no campo "Outros" foram incluídas as contribuições de INSS de responsabilidade da Companhia e outros pagamentos não recorrentes.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	5.881.653,42	0,00	5.881.653,42
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	349.868,00	7.884.165,89	0,00	8.234.033,89
Descrição de outras remunerações variáveis	Nos valores expressos no campo "Outros" foram incluídas as contribuições de INSS de responsabilidade da Companhia e outros pagamentos não recorrentes.	Nos valores expressos no campo "Outros" foram incluídas as contribuições de INSS de responsabilidade da Companhia e outros pagamentos não recorrentes.		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	258.614,00	0,00	258.614,00
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	1.749.340,00	33.539.176,00	0,00	35.288.516,00

<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N°01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N°01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	<b>6.246.414,00</b>	<b>58.414.578,73</b>	<b>0,00</b>	<b>64.660.992,73</b>

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	6	17	0,00	23
<b>Nº de membros remunerados</b>	4	17	0,00	21
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	20.952.000	N/A	20.952.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	14.550.000	N/A	14.550.000
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	N/A	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	N/A	n/a
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	n/a	N/A	n/a

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	6,00	18,08	0,00	23,08
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,00	15,92	0,00	18,92
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	18.590.400	N/A	
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	12.910.000	N/A	
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A		N/A	
<b>Participação nos resultados</b>				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	N/A	0

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	5,00	12,17	0,00	17,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	12,17	0,00	12,17
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	16.744.320	N/A	16.744.320
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	11.628.000	N/A	11.628.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	6.828.604,60	N/A	6.828.604,60
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	N/A	0

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	3,00	11,67	0,00	14,67
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	11,67	0,00	11,67

<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	10.529.280,00	N/A	10.529.280,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	7.312.000,00	N/A	7.312.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	5.881.653,42	N/A	5.881.653,42
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	N/A	0

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária**

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2016, o Plano de Opção de Compra de Ações para administradores e empregados da Companhia, conforme aditado, nos termos do aditamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2017 (“Plano 2016”). Em 10 de maio de 2016, foi realizada reunião do Conselho de Administração que aprovou o Primeiro Programa de Outorga de Opções no âmbito do Plano (“Primeiro Programa do Plano”). Em 25 de maio de 2017, o Conselho de Administração aprovou o Segundo Programa de Outorga de Opções no âmbito do Plano (“Segundo Programa do Plano”).

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2018, o Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano 2018”). Foi concedida a oportunidade para que participantes do Plano 2016 pudessem optar, a seu exclusivo critério, em substituir as opções que possuíam no âmbito do Plano 2016 por opções no âmbito do Plano 2018.

Ainda, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, o segundo Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano 2020” e, em conjunto com o Plano 2018, “Planos”). O primeiro programa do Plano 2020 foi aprovado na mesma data em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

#### **(a) termos e condições gerais**

Os Planos serão administrados pelo Conselho de Administração, que poderá contar com um comitê para assessorá-lo nesse sentido, e terá, na medida em que for permitido por lei, pelo estatuto social da Companhia e pelas diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Planos, incluindo:

- (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos dos Planos, a solução de dúvidas de interpretação dos Planos e outras medidas que se façam necessárias para permitir a implementação e execução dos direitos aqui previstos e dos Contratos de Opção firmados com cada Beneficiário;
- (ii) a decisão quanto às datas em que serão outorgadas as Opções, bem como quanto à oportunidade de sua outorga em relação aos interesses da Companhia, preservando os conceitos estabelecidos nos Planos;
- (iii) o estabelecimento de critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de Beneficiários e concessão das Opções;
- (iv) a criação de programas, a indicação dos Beneficiários e a autorização para que a Companhia outorgue Opções em favor dos Beneficiários, estabelecendo as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente estabelecer e modificar as datas em que as Opções poderão ser exercidas, o prazo final para o exercício das Opções, o preço de exercício e os demais termos e condições de outorga, exercício e do Contrato de Opção;
- (v) a aprovação e/ou alteração dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários;

- (vi) a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas, nos termos dos Planos e da ICVM 567;
- (vii) a criação de regras relativas à implementação, operacionalização e/ou aplicação dos Planos e Programas;
- (viii) a aprovação de proposta de recompra de Ações decorrentes do exercício das Opções pela Companhia, observada a regulamentação aplicável;
- (ix) a delegação, parcial ou total, de poderes conferidos no Planos à comitê de assessoramento;
- (x) no caso do Plano 2018, a deliberação sobre os termos e condições de substituição das opções mercantis do Plano 2016 por Opções do Plano 2018; e
- (xi) a possibilidade de liquidação das Opções em dinheiro.

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos dos Planos, e estabelecendo outros termos e condições relativos a tais Opções. A participação de um Beneficiário em um Programa não lhe garantirá a participação em Programas posteriores.

A outorga de Opções nos termos dos Planos será realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários. De acordo com o Plano 2018, os Contratos de Outorga deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo para exercício das Opções; (d) o Preço de Exercício; e (e) os critérios pelos quais será calculada a remuneração baseada em ações decorrente das Opções outorgadas.

#### **(b) principais objetivos do plano**

Os Planos têm por objetivo estabelecer um plano de remuneração baseado em ações, o que permitirá à Companhia alinhar os interesses da Companhia e dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários, atrair e reter talentos, mitigar conflitos de agência, incrementar a geração de resultados sustentáveis e reforçar a orientação de longo prazo na tomada de decisões pelos executivos e empregados da Companhia.

#### **(c) forma como o plano contribui para esses objetivos**

A outorga de opções de compra de ações no âmbito dos Planos em benefício dos empregados e administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses dos administradores com os dos acionistas, na medida em que, assim como os acionistas, os beneficiários dos Planos se beneficiam com um aumento na cotação das ações no mercado.

#### **(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

Os Planos foram desenvolvidos como mecanismo de retenção de executivos e colaboradores chaves, bem como atrair talentos, criando, ainda, um alinhamento de interesses entre os Beneficiários, a Companhia e seus acionistas.

Ao possibilitar que os administradores e empregados se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a alinhar seus interesses aos dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia.

**(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

A outorga de opções de compra de ações alinha os interesses da Companhia de médio e longo prazo de incentivar a administração a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, na medida em que tanto os acionistas quanto os administradores e empregados se beneficiam de melhoras no resultado e aumentos na cotação de mercado das ações.

**(f) número máximo de ações abrangidas**

Nos termos do Plano 2018, o número máximo de Ações que poderá ser efetivamente entregue em decorrência do exercício das Opções não poderá exceder 19.902.320 Ações.

O Plano 2020 não prevê um número máximo de ações abrangida pelo referido plano, mas prevê que não poderá ser outorgada no âmbito do Plano 2020 mais do que 28.848.825 Opções.

**(g) número máximo de opções a serem outorgadas**

Conforme indicado no item (f), nos termos do Plano 2018, o número máximo de Ações que poderá ser efetivamente entregue em decorrência do exercício das Opções não poderá exceder 19.902.320 Ações, representativas, na data de criação do Plano 2018, de aproximadamente 6% do capital social da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Nos termos do Plano 2020, o número máximo de Opções que poderá ser efetivamente outorgada no âmbito do Plano 2020 não poderá exceder 28.848.825 Opções, as quais poderão resultar na emissão de novas Ações até o limite de 6% do capital social da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Opções (e as Ações vinculadas a tais Opções) tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

**(h) condições de aquisição de ações**

Quando da aprovação de cada um dos programas de opção de compra de ações no escopo dos Planos, o Conselho de Administração elegerá a seu critério os beneficiários e estabelecerá o número de ações que poderão ser adquiridas pelos beneficiários, o preço de exercício, as condições de pagamento, os prazos e as respectivas condições de exercício.

A outorga de Opções, nos termos dos Planos, será realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo para exercício das Opções; (d) o Preço de Exercício; e (e) os critérios pelos quais será calculada a remuneração baseada em ações decorrente das Opções outorgadas. No âmbito dos Planos, o Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, tais como condições de desempenho e inclusive ao cumprimento de cláusulas de não concorrência e não aliciamento, bem como impor restrições à transferência das Ações adquiridas

com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra, inclusive via negociações privadas, desde que observada a legislação aplicável, e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário das Ações objeto das Opções. Os Contratos de Opção serão celebrados individualmente com cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção.

**(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Os Planos preveem que o Preço de Exercício das Opções será equivalente a R\$ 0,01 por cada lote de 10.000 Opções que venham a ser exercidas, sendo que o Preço de Exercício deverá ser arredondado para baixo, conforme o caso, para viabilizar o pagamento do valor exato em moeda corrente nacional.

Diferentemente de um plano tradicional de opção de compra de ações, nos Planos o participante recebe Opções que dão direito à valorização da ação da Companhia, cuja valorização é igual à diferença entre o valor da ação da Companhia da data de outorga da Opção e o valor da ação ao final do respectivo prazo de carência (vesting), multiplicada pela quantidade de Opções recebida pelo participante. O montante de valorização a que o participante faz jus, após todas as deduções de tributos aplicáveis, será liquidado em caixa ou ações de emissão da Companhia.

**(j) critérios para fixação do prazo de exercício**

Os Planos preveem que o Conselho de Administração da Companhia decidirá, a seu exclusivo critério, para cada programa de outorga de opções de compra de ações, as datas em que as opções de compra de ações poderão ser exercidas, o prazo final para o exercício das opções de compra de ações, o preço de exercício e os demais termos e condições de outorga, exercício e do Contrato.

**(k) forma de liquidação**

Os Planos preveem que, realizada a retenção dos tributos, a Companhia poderá, a seu critério, ao invés de entregar todas as Ações devidas ao Beneficiário em decorrência do exercício de suas Opções, optar por pagar o valor correspondente a parte da valorização das Ações prevista nos Planos em dinheiro ou o saldo restante em Ações. O Conselho de Administração definirá em cada Contrato de Outorga e/ou Programa os termos e condições para a liquidação das Opções.

**(l) restrições à transferência das ações**

Os Planos preveem que as Opções serão outorgadas aos Beneficiários em caráter pessoal, não podendo ser empenhadas, comunicadas, cedidas ou transferidas a terceiros, salvo na hipótese de falecimento e/ou conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Opção.

Os Planos preveem, ainda, que as Ações recebidas pelo Beneficiário em razão do exercício das Opções poderão (i) ser negociadas pelo Beneficiário em mercado, ou (ii) ser recompradas pela Companhia, observando a legislação aplicável e o disposto no Programa e/ou Contrato de Opção.

**(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração pode determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários.

Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia que resulte em impactos à Companhia decorrentes da vigência dos Planos poderá ensejar a revisão integral dos Planos. Adicionalmente, os Planos podem ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições dos Planos, desde que as novas condições dos Planos não causem impacto adverso ao Beneficiário. O término de vigência dos Planos não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base neles.

**(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

As condições específicas para o exercício das opções de compra de ações nas hipóteses de desligamento dos beneficiários serão estabelecidas pelo Conselho de Administração para cada programa de opção de compra de ações no âmbito de cada um dos Planos.

### 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações – Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>N° total de membros</b>	6	17
<b>N° de membros remunerados</b>	4	17
<b>Outorga de opções de compras de ações</b>		
Data de outorga	n/a	10/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	n/a	2.952.000
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	n/a	01/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	01/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	24,17
b. Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
c. Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
d. Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Valor justo das opções na data de cada outorga</b>	n/a	9,27
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	n/a	0,62%



Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	
e. Valor justo das opções na data de cada outorga	-	-	-	-	NA	NA	NA	NA
f. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-	-	-	0,29%	0,51%	0,64%	0,49%
<b>Valor Reconhecido no Resultado</b>	-	-	-	-	R\$ 49.077.232,10	R\$ 93.543.600,00	R\$ 120.024.000,00	R\$ 58.173.414,00

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro 31/12/2020								
g. Órgão	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
h. N° total de membros	6				12,17			
i. N° de membros remunerados	1	0	0	0	6	3	9	10
j. Outorga de opções de compras de ações	Segunda Outorga – Plano 2016	Primeira Outorga – Plano 2018	Segunda Outorga – Plano 2018	Terceira Outorga – Plano 2018	Segunda Outorga – Plano 2016	Primeira Outorga – Plano 2018	Segunda Outorga – Plano 2018	Terceira Outorga – Plano 2018
vii.Data de outorga	01/06/2017	-	-	-	01/06/2017	21/12/2018	09/12/2019	09/12/2020

viii.Quantidade de opções outorgadas	937.931	-	-	-	3.458.620	1.641.379	2.845.000	3.600.000
ix.Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/2021	-	-	-	01/01/2021	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2024
x.Prazo máximo para exercício das opções	15/01/2021	-	-	-	15/01/2021	15/01/2022	15/01/2023	15/01/2024
xi.Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-	-	-	-
xii.Preço médio ponderado de exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-
Em aberto no início do exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
k. Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	-	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A
l. Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,20%	-	-	-	0,72%	0,34%	0,59%	0,75%
<b>Valor Reconhecido no Resultado</b>	R\$ 1.754.133,14	-	-	-	R\$ 6.468.365,12	R\$ 2.894.193,17	R\$ 5.085.894,18	R\$ 6.435.577,87

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro 31/12/2019

m. Órgão		Conselho de Administração					Diretoria Estatutária				
n.	Nº total de membros	3					11,67				
o.	Nº de membros remunerados	0	1	0	0	0	5	6	3	9	10
p.	Outorga de opções de compras de ações	Primeira Outorga – Plano 2016	Segunda Outorga – Plano 2016	Outorga Diferenciada – Outorga Plano 2016	Primeira Outorga – Plano 2018	Segunda Outorga – Plano 2018	Primeira Outorga – Plano 2016	Segunda Outorga – Plano 2016	Outorga Diferenciada – Outorga Plano 2016	Primeira Outorga – Plano 2018	Segunda Outorga – Plano 2018
xiii.	Data de outorga	-	01/06/2017	-	-		01/07/2016	01/06/2017	06/09/2017	21/12/2018	09/12/2019
xiv.	Quantidade de opções outorgadas	-	937.931	-	-		4.279.310	2.579.310	879.310	1.641.379	3.845.000
xv.	Prazo para que as opções se tomem exercíveis	-	01/01/2021	-	-		01/01/2020	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2022	01/01/2023
xvi.	Prazo máximo para exercício das opções	-	15/01/2021	-	-		15/01/2020	15/01/2021	15/01/2021	15/01/2022	15/01/2023
xvii.	Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-		-	-	-	-	-
xviii.	Preço médio ponderado de exercício:	-	-	-	-		-	-	-	-	-
	Em aberto no início do exercício social	-	-	-	-		-	-	-	-	-
	Perdas durante o exercício social	-	-	-	-		-	-	-	-	-

Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-			-	-	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-			-	-	-	-
<b>q.</b> Valor justo das opções na data de cada outorga	-	N/A	-	-		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>r.</b> Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,20%	-	-		0,89%	0,54%	0,18%	0,34%	0,59%
<b>Valor Reconhecido no Resultado</b>	-	R\$ 1.749.340,43	-	-		R\$ 22.517.207,18	R\$ 4.810.685,53	R\$ 1.640.006,01	R\$ 2.965.361,85	R\$ 1.605.915,03

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Exercício Social encerrado em 31/12/2021									
Conselho de Administração					Diretoria Estatutária				
<b>N° total de membros</b>	0	0	0	0	18,08				
<b>N° de membros remunerados</b>	0	0	0	0	3	9	10	17	
<b>Opções ainda não exercíveis</b>	Primeiro Programa Outorga 2018	Primeiro Programa Outorga 2019	Primeiro Programa Outorga 2020	Primeiro Programa Outorga 2021	Primeiro Programa Outorga 2018	Primeiro Programa Outorga 2019	Primeiro Programa Outorga 2020	Primeiro Programa Outorga 2021	Primeiro Programa Outorga 2021
Quantidade	0	0	0	0	1.641.379	2.845.000	3.600.000	2.7222.000	
Data em que se tornarão exercíveis	0	0	0	0	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2024	01/01/2025	
Prazo máximo para exercício das opções	0	0	0	0	15/01/2023	15/01/2023	15/01/2024	15/01/2025	
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0	0	0					
Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	0					
<b>Valor justo das opções no último dia do exercício social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
<b>Opções exercíveis</b>									
Quantidade	0	0	0	0					
Prazo máximo para exercício das opções	0	0	0	0					

Prazo de restrição à transferência das ações	0	0	0	0	
Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	0	X
<b>Valor justo das opções no último dia do exercício social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>X</b>
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>X</b>

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	6	18,08
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	15,92
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	n/a	293.103
Preço médio ponderado de exercício	n/a	34,14
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	n/a	3,46
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações	n/a	2.7222.000
Preço médio ponderado de exercício	n/a	58
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram 1.170.338 opções exercidas pelos administradores da Companhia e liquidadas em dinheiro (nenhuma ação foi entregue em razão de referido exercício).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não houve opções exercidas ou ações entregues.

## **13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

### **(a) modelo de precificação**

Os Planos preveem que, quando do exercício das Opções, a Companhia deverá apurar o Valor Bruto em Reais, que significa o montante equivalente a valorização das Ações entre a data de outorga do direito às Opções e a data de exercício de tais Opções, expresso em Reais e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Valor Bruto em Reais} = (\text{Valor Econômico por Ação} - \text{Índice de Conversão}) \times \text{Opções Outorgadas}$$

O Preço de Exercício não será considerado para definição do Valor Bruto em Reais e/ou definição da remuneração baseada em ações prevista no Programa, tendo como objetivo viabilizar a emissão de Ações a serem entregues aos Beneficiários. O Preço de Exercício das Opções será equivalente a R\$ 0,01 por cada lote de 10.000 Opções que venham a ser exercidas, sendo que o Preço de Exercício deverá ser arredondado para baixo, conforme o caso, para viabilizar o pagamento do valor exato em moeda corrente nacional.

Portanto, adotou-se, para efeitos de resultado, a diferença entre o valor da ação de emissão da Companhia no fechamento da data da outorga (ou na data da migração, no caso do Plano 2018) e o índice de conversão de cada outorga.

### **(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

No caso do Plano 2018, o valor econômico das ações que será considerado ao final do respectivo prazo de carência (vesting) e que será utilizado para calcular eventual valorização durante o prazo de carência (vesting) (isto é, a diferença entre o valor econômico e o preço da ação na data de outorga, denominado índice de conversão). Caso não haja liquidez de mercado e não haja operação relevante de mercado com terceiros independentes, o valor econômico da ação será definido com base no múltiplo de EBITDA definido, assim como o EBITDA calculado com base no resultado corrente da Companhia, ajustado por eventos não recorrentes, ambos validados pelo Conselho de Administração. Também deverá ser considerado no cálculo o endividamento da Companhia, conforme métricas estabelecidas no contrato de opções.

No caso do Plano 2020, a forma de cálculo do valor econômico das ações poderá variar segundo um critério de avaliação: (i) sem liquidez relevante de mercado, com base em laudo de avaliação preparado por terceiro independente, baseado em projeções financeiras e referências de mercado; (ii) mediante operação relevante, caso se verifique a assinatura (*signing*) de uma operação relevante com terceiros independentes ou de mercado envolvendo ações da Companhia; ou (iii) segundo o preço de cotação na bolsa, caso a Companhia possua liquidez relevante de mercado verificada através de um *free float* relevante (acima de 5%) na bolsa de valores.

Nos termos dos Programas 2018 e 2019, as opções poderão ser exercidas em ações ou diretamente em dinheiro, após vencidos os prazos do vesting estabelecido em cada contrato de outorga (média de quatro anos por outorga). Não obstante, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, optar por quitar todas as opções em dinheiro. Já nos termos do primeiro programa aprovado no âmbito do Plano 2020, as opções serão pagas em dinheiro ao Beneficiário.

Foi considerada como estimativa para o Valor Econômico por Ação a cotação da ação de emissão da Companhia no fechamento de 21 de dezembro de 2018, data da outorga do Plano 2018 e da migração dos programas de 2016 e 2017 para o novo Plano 2018, no valor de R\$27,00.

O valor do índice de conversão para as Opções da segunda outorgada no Programa 2019 é de R\$28,01 que corresponde a R\$32,12 atualizado em 31 de dezembro de 2020, para as Opções da primeira outorga no Plano 2018 é de R\$25,88 que corresponde a R\$ 29,63 atualizado em 31 de dezembro de 2020, para as Opções 2016 migradas, o valor é de R\$10,50 que corresponde a R\$12,12 atualizado em 31 de dezembro de 2020, para as Opções 2017 migradas, o valor é de R\$22,21 que corresponde a R\$24,62 atualizado em 31 de dezembro de 2020.

Para as Opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa do Plano 2020, foi considerado um índice de conversão de R\$ 40,20.

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de exercício antecipado.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

Volatilidade histórica da cotação das ações da Companhia, referente ao período dos últimos doze meses.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações ON (Unid.)</b>	<b>%</b>	<b>Total de Ações (Unid.)</b>	<b>%</b>
Conselho de Administração	243.418.886	43,43%	243.418.886	1,38%
Diretoria	124.316.441	22,18%	124.316.441	5,95%
Conselho Fiscal*	0	0%	0	0%
<b>Total de Ações</b>	<b>367.735.327</b>	<b>65,61%</b>	<b>367.735.327</b>	<b>7,33%</b>

\*Durante o exercício social de 2021, o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado.

### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável. A Companhia não oferece plano de previdência aos membros de sua administração, membros de seus comitês ou de seu conselho fiscal, quando instalado.

### 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº total de membros	18,08	12,17	11,67	6,00	5,00	3,00	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	15,92	12,17	11,67	4,00	4,00	3,00	N/A	N/A	N/A
Valor da maior remuneração (Reais)	76.883.436,93	2.422.209,02	9.610.089,82	41.522.243,20	3.261.000,00	5.209.608,51	N/A	N/A	N/A
Valor da menor remuneração (Reais)	1.266.000,00	931.742,65	4.644.350,66	432.000,00	360.000,00	432.000,00	N/A	N/A	N/A
Valor médio da remuneração (Reais)	14.018.018,64	1.009.073,53	5.005.533,74	9.256.467,33	1.218.750,00	2.082.138,00	N/A	N/A	N/A

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária foi apurado considerando que 14,00 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2021.
31/12/2019	O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária foi apurado considerando que 9,00 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2020.
31/12/2018	O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária foi apurado considerando que 10,00 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2019.
Conselho de Administração	

<b>31/12/2021</b>	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 3 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2021.
<b>31/12/2020</b>	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 3 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2020.
<b>31/12/2019</b>	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 3 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2019.
<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2021</b>	N/A
<b>31/12/2020</b>	N/A
<b>31/12/2019</b>	N/A

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Os administradores da Companhia possuem apólice de seguros para administradores (directors & officers – D&O). Para mais informações sobre tais apólices, ver item 12.11 deste Formulário de Referência.

### **13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
<b>Conselho de Administração</b>	-	-	-
<b>Diretoria</b>	3,8%	13%	11%
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-

Nos três últimos exercícios sociais não havia membros do Conselho de Administração que fossem partes relacionadas aos controladores diretos e indiretos da Companhia.

Nos três últimos exercícios sociais o Conselho fiscal não foi instalado e, portanto, não houve remuneração.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021 valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos três últimos exercícios sociais.

### 13.16 - Outras informações relevantes

#### Cálculo do número de membros por órgão

Exercício Social de 2021	Número de membros do		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	6	14	0
Fevereiro	6	18	0
Março	6	18	0
Abril	6	18	0
Maio	6	18	0
Junho	6	18	0
Julho	6	18	0
Agosto	6	19	0
Setembro	6	19	0
Outubro	6	19	0
Novembro	6	19	0
Dezembro	6	19	0
Total	6	19	0
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	6	18,08	0

Exercício Social de 2020	Número de membros do		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	12	0
Fevereiro	3	11	0
Março	3	11	0
Abril	3	11	0
Maio	6	11	0
Junho	6	11	0
Julho	6	12	0
Agosto	6	12	0
Setembro	6	13	0
Outubro	6	14	0
Novembro	6	14	0
Dezembro	6	14	0
Total	60	146	0
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	5,00	12,17	0

Exercício Social de 2019	Número de membros do		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	11	0
Fevereiro	3	12	0
Março	3	12	0
Abril	3	12	0
Maio	3	12	0
Junho	3	12	0
Julho	3	12	0
Agosto	3	12	0
Setembro	3	12	0
Outubro	3	11	0
Novembro	3	11	0
Dezembro	3	11	0
Total	36	140	0
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	3	11,67	0

## ANEXO D

### Item 12 do Formulário de Referência Eleição de Membro do Conselho de Administração

#### 12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
<b>Pedro de Godoy Bueno</b>	14/04/1990	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/04/2019 (Diretor) 28/04/2022 (Conselheiro)	Mandato unificado até a AGO que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2021 (Diretor) 31/12/2022 (Conselheiro)	2
126.861.457-22	Economista	33 – Conselheiro (Efetivo) e Diretor Presidente	24/04/2019 (Diretor) 28/04/2022 (Conselheiro)	Sim	0%
N/A					

#### 12.7 / 12.8 - Composição dos comitês

O Sr. Pedro de Godoy Bueno não é membro de nenhum comitê da Companhia.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b> Pedro de Godoy Bueno Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	126.861.457-22	Diagnósticos da América S.A.	61.486.650/0001-83	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b> Camilla de Godoy Bueno Grossi Controladora	108.523.377-44	Diagnósticos da América S.A.	61.486.650/0001-83	
<b><u>Observação</u></b> N/A				

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Administrador do emissor</u></b> Pedro de Godoy Bueno	126.861.457-22	Controle	Controlada Direta

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Membro do Conselho de Administração e Diretor  
Presidente

**Pessoa Relacionada**

31.555.559/0001-26

FIP CSHG 1122P G

Controlador

**Observação**

N/A

## ANEXO E

### Estatuto Social Consolidado

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá utilizar-se de expressões específicas para realizar a identificação de seus diferentes segmentos de negócio, expressões estas que serão utilizadas como denominação fantasia.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social:

- I. a prestação de serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD) a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD), exclusivamente através de empresas médicas especializadas, como exemplo nas áreas de: a) citologia e anatomia patológica; b) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; e c) medicina nuclear;
- II. a prestação de serviços médicos e ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, presenciais ou a distância, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde;
- III. a exploração de atividades relativas a: (a) realização de exames em alimentos e substâncias para fins de avaliar riscos ao ser humano; (b) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (c) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação

escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Companhia; (d) outorga e administração de franquia empresarial, compreendendo fundo de propaganda e divulgação, treinamento e seleção de mão-de-obra, indicação de fornecedores de equipamentos e material de pesquisa, entre outros; (e) serviços de consultoria e assessoria na área de saúde; (f) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; (g) curso de aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, somente na área médica; (h) serviços de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica; (i) atividades de consultoria em gestão empresarial, somente na área médica; (j) manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (k) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (l) atividade de pesquisas clínicas, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, somente na área médica; (m) atividade de psicologia e psicanálise, em conjunto com a área médica; (n) atividade de profissionais de nutrição, em conjunto com a área médica; (o) atividade de fisioterapia, em conjunto com a área médica; e (p) atividade de enfermagem, em conjunto com a área médica;

IV. a exploração das seguintes atividades, somente na área médica: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; (b) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e (c) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

V. prestar assistência hospitalar;

VI. prestar serviços de cuidados integrados ao paciente por meio de assistência médica e paramédica domiciliar e atividades de consultoria para apoio à gestão de saúde, somente na área médica; e

VII. a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, em conjunto com a medicina, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$16.359.198.783,91 (dezesesseis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos, dividido por 560.510.880 (quinhentos e sessenta milhões, quinhentos e dez mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Artigo 6º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações, desde que o capital social não exceda 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

**Parágrafo Primeiro.** Dentro dos limites autorizados neste Artigo poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização.

**Parágrafo Segundo.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

**Parágrafo Terceiro.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

**Parágrafo Quarto.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**Artigo 7º.** O capital social é representado por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 8º.** Todas as ações da Companhia serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Artigo 9º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"), de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

### **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

#### **SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes dos respectivos editais de convocação.

**Artigo 11.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo (i) Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de referido órgão, ou (ii) em caso de adoção de regime de Co-Presidência, na forma do Artigo 18, por um de seus Co-Presidentes, sendo que, na ausência de ambos, será presidida por acionista escolhido pelos presentes observado o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 10 acima. O Presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá observar que o exercício do voto de acionista signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, corresponda à instrução de voto proferida nos seus respectivos termos, cujos efeitos aplicam-se à Companhia.

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá solicitar no anúncio de convocação que o Acionista apresente, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, os documentos necessários para a sua participação.

**Parágrafo Terceiro.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos referidos documentos até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Parágrafo Quarto.** Os órgãos da administração da Companhia devem buscar o engajamento dos acionistas, favorecer a presença em Assembleia Geral e o correto entendimento das matérias a serem deliberadas, bem como facilitar a indicação e eleição de candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando instalado, de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo Quinto.** As atas das Assembleias Gerais devem permitir o pleno entendimento das discussões havidas na respectiva Assembleia Geral, ainda que lavradas em forma de sumário de fatos ocorridos, e trazer a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

**Artigo 12.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- I. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. Definir o regimento de Presidência ou Co-Presidência do Conselho de Administração;
- III. Indicar o Presidente, o Co-Presidente (se for o caso) e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- IV. Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se instalado;
- V. Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos ou grupamentos de ações;
- VI. Aprovar plano de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

VII. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos e bonificações da Companhia, bem como a criação de quaisquer reservas, exceto as obrigatórias;

VIII. Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

IX. Deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia;

X. Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou OPA (conforme definido abaixo) por concentração de ações; e

XI. Dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

## **SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Sub-Seção I Das Disposições Gerais**

**Artigo 13.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente.

**Parágrafo Segundo.** A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

**Artigo 14.** A Assembleia Geral fixará uma verba global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente, observado o disposto neste Estatuto Social.

**Artigo 15.** Observada a convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo Único** - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

**Artigo 16.** Os membros dos órgãos da administração da Companhia, com exceção dos conselheiros independentes, deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas.

**Artigo 17.** A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

## **Sub-Seção II**

### **Do Conselho de Administração**

**Artigo 18.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um conselheiro Presidente e um Vice-Presidente, ou dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e um Vice-Presidente com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo Segundo.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro.** Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos

e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Quinto.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

**Parágrafo Sexto.** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, se não tiver sido solicitado o processo de voto múltiplo na forma da lei, a Assembleia Geral deverá votar através de chapas, previamente apresentadas por escrito à Companhia até 5 (cinco) dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas. A mesa não aceitará o registro de qualquer chapa, nem o exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem violação às disposições da lei e deste Estatuto Social.

**Parágrafo Sétimo.** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

**Parágrafo Oitavo.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas.

**Artigo 19.** O Presidente ou os dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, na forma do Artigo 18, aos Co-Presidentes, coordenar as atividades do órgão, buscando a eficácia e o bom desempenho do órgão e de cada um de seus membros, servindo de elo entre o Conselho de Administração e a Diretoria. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, ainda, presidir as reuniões do Conselho de Administração e na sua ausência, ao Vice-Presidente de referido órgão, sendo que, na ausência de ambos, os membros presentes definirão quem presidirá a reunião. Em caso de adoção do regime de Co-Presidência, as reuniões serão presididas por um de seus Co-Presidentes ou, na falta ou impedimento de ambos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo.** Nas deliberações do Conselho de Administração será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração (ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, ao membro Co-Presidente que estiver presidindo a reunião) o voto de qualidade no caso de empate na votação.

**Parágrafo Terceiro.** Ocorrendo vacância do cargo de conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração nomearão seu substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral, quando então será eleito substituto para completar o mandato do membro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

**Parágrafo Quarto.** Em caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, a Assembleia Geral será convocada para proceder nova eleição.

**Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, por qualquer um de seus Co-Presidentes. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

**Parágrafo Primeiro.** As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio de carta, entrega pessoal, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário.

**Parágrafo Segundo.** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração assinadas pelos conselheiros presentes. As atas de reuniões do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

**Parágrafo Terceiro.** Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio de conferência telefônica, ou outro meio que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

**Parágrafo Quarto.** Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

**Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas na regulamentação aplicável, por lei ou pelo Estatuto Social, nos termos e limites estabelecidos em Assembleia Geral:

- I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;
- V. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei n.º 6404/76;
- VI. Definir os valores e princípios éticos da Companhia e de suas controladas e zelar pela manutenção da transparência da Companhia e de suas controladas no relacionamento com todas as partes interessadas;
- VII. Rever anualmente o sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas, visando a aprimorá-lo, bem como definir os órgãos envolvidos para a revisão e o aprimoramento do sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas;
- VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei;
- X. Escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser uma das quatro maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
- XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- XII. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- XIII. Aprovar: (a) os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior ao equivalente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) os planos anuais e quinquenais de negócios da Companhia; (c) os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- XIV. Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta, para: (a) operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia, desde que o valor total de cada aquisição ou proposta seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior, desde que o valor total de

cada participação seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

XV. Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

XVI. Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XVII. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão ou sobre a emissão de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

XIX. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 6º deste Estatuto Social;

XX. Outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XXI. Estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia;

XXII. Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404/76; e notas promissórias e outros títulos de dívida não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, estabelecendo todos os seus termos e condições;

XXIII. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 (três) meses supere a quantia equivalente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros;

XXIV. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual envolva um valor de mercado superior ao equivalente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

XXV. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); sendo que tal aprovação pelo Conselho de Administração será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte;

XXVI. Aprovar a obtenção de qualquer financiamento, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual e em que, no conjunto, o valor anual seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); sendo que, na hipótese de repactuação das condições do financiamento que impliquem aumento do valor e/ou acréscimo das garantias originalmente contratadas, será necessária nova aprovação do Conselho de Administração;

XXVII. Aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

XXVIII. Requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;

XXIX. Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXX. Aprovar a celebração de transações com partes relacionadas, de acordo com a política de transação com partes relacionadas vigente à época da contratação; e

XXXI. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*); qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, subscrita por pelo menos dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (a) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (b) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (c) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade.

### **Sub-Seção III**

#### **Da Diretoria**

**Artigo 22.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) Diretores,

todos eleitos pelo Conselho de Administração, dentre os quais, necessariamente, haverá a designação de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais membros serão denominados Diretores sem designação específica, devendo o Conselho de Administração, no ato de eleição, atribuir suas respectivas competências e eventuais denominações. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o de Diretor Presidente e/ou de Diretor Financeiro.

**Parágrafo Primeiro.** A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os Diretores, que serão eleitos para um mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo.** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

**Parágrafo Terceiro.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte: (a) quando do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores ou em caso de impedimento definitivo ou vacância da maioria dos cargos da Diretoria ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo ou deliberada a cumulação de atribuições; e (b) nos demais casos caberá ao Diretor Presidente indicar, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer Diretor, um Diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do Diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de 30 (trinta) dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo Quarto.** A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

**Parágrafo Quinto.** Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor. No entanto, poderá haver a cumulação pelo Diretor de Relações com Investidores de um ou mais cargos, observadas as limitações previstas no "caput" deste Artigo.

**Parágrafo Sexto.** A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Financeiro por seu Diretor de Relações com Investidores ou por quaisquer dois Diretores em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões, que realizar-se-ão na sede social da Companhia, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor de Relações com Investidores, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações.

**Artigo 23.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, especialmente no que se refere às matérias previstas nos Artigos 12 e 21 deste Estatuto Social, respectivamente. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. Gerir os negócios da Companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração;
- III. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- IV. Avaliar, anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação; e
- V. Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas.

**Artigo 24.** Compete ao Diretor Presidente coordenar atividades estratégicas da Companhia, analisar e planejar novas oportunidades de negócios e de investimentos que tenham como objetivo a expansão da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Propor planos estratégicos e projetos de expansão, prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos para a Companhia e avaliar novas atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas dentro do objeto social da Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira de novas oportunidades de negócios, observadas as competências do Diretor Financeiro;
- II. Coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios estratégicos para a Companhia;
- III. Acompanhar e analisar o desempenho de cada negócio estratégico em operação visando à melhoria contínua dos resultados obtidos pela Companhia; e
- IV. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia.

**Parágrafo Único** –O Diretor Presidente e o principal executivo da Companhia não poderão acumular o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e nem com o Co-Presidente (se for o caso), exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 25.** Compete ao Diretor Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- I. Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- II. Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;
- III. Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente; e
- IV. Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

**Artigo 26.** A competência dos demais Diretores da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a eles cometidos por lei, será determinada pelo Conselho de Administração, podendo, inclusive, ser criadas denominações específicas no ato de eleição.

**Parágrafo Único** - O Diretor de Relações com Investidores será responsável por prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

**Artigo 27.** A Companhia será representada (a) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (b) por um diretor e um procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo abaixo; ou ainda (c) por um ou mais procuradores, observado o disposto no parágrafo único abaixo.

**Parágrafo Único** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes e terão prazo de validade limitado ao máximo de 3 (três) anos. Para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada de forma isolada, por qualquer Diretor ou qualquer procurador, desde que devidamente constituído na forma deste Estatuto Social. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade.

### **SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 28.** O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

**Parágrafo Segundo.** A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente.

**Parágrafo Terceiro.** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto.** As disposições acima estabelecidas no que se refere à convocação, procedimentos e reuniões do Conselho de Administração aplicar-se-ão, no que couber, às reuniões do Conselho Fiscal.

#### **CAPÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**Artigo 29.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por regulamento de listagem das ações da Companhia:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

**Parágrafo Segundo.** Integrando as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei.

**Parágrafo Terceiro.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- a. 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;

- b. pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 30 deste Estatuto Social e a lei;
- c. constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei.

**Artigo 30.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, observado o decréscimo da importância destinada, no exercício, à constituição da reserva legal.

**Parágrafo Primeiro.** Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme dispõe o Artigo 197 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste Artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este Artigo.

**Parágrafo Quarto.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral *ad referendum* da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Quinto.** Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**Parágrafo Sexto.** O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

## **CAPÍTULO V**

### **DA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO POR CONCENTRAÇÃO DE AÇÕES**

**Artigo 31** - Qualquer Acionista Comprador que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo (a) de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo. O Acionista Comprador deverá solicitar o registro da referida OPA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A OPA deverá ser (a) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (b) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (c) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo, e (d) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (a) o valor econômico apurado em laudo de avaliação ("Valor Econômico"); ou (b) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; ou (c) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia ou (d) 100% (cem por cento) do maior valor pago pelo Acionista Comprador por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**Parágrafo Terceiro** - A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Quarto** - O Acionista Comprador deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese do Acionista Comprador não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (a) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (b) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências

da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Comprador que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n.º 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

**Parágrafo Sexto** - O disposto neste Artigo não se aplica:

I. aos acionistas controladores da Companhia, conforme identificados nas Seção 15, do Formulário de Referência da Companhia em 23 de fevereiro de 2021 ("Data Base"), e aos seus respectivos Sucessores (em conjunto, "Acionistas Controladores");

II. aos Sucessores de qualquer Pessoa referida no Inciso I deste Parágrafo, bem como aos seus respectivos Sucessores e assim sucessivamente;

III. a qualquer transferência de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos (a) entre qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo, e (b) para qualquer Sucessor de qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo;

IV. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que: (a) adquira ou receba, direta ou indiretamente, a qualquer título, por meio de operação cursada fora de ambiente de bolsa, qualquer quantidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de qualquer das Pessoas identificadas nos Incisos I e II deste Parágrafo nos termos de contrato celebrado com um ou mais Acionistas Controladores; ou (b) celebre, a partir da Data Base, novo acordo de acionistas do qual também seja(m) parte Acionista(s) Controlador(es) representando mais da metade das ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Controladores (conforme verificado na data de assinatura do respectivo acordo de acionistas), ou (c) adquira ações de emissão da Companhia no âmbito de oferta pública exclusivamente secundária, na qual apenas Acionista(s) Controlador(es) aliene(m) ações de emissão da Companhia, observadas, nas hipóteses das alíneas (a), (b) e (c) deste Inciso IV, as regras aplicáveis relativas à alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VI deste Estatuto Social;

V. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas não abrangido pelo Inciso I deste Parágrafo, que seja(m) titular(es) de Participação Relevante na Data Base, sendo certo que a exceção e isenção aqui prevista não se aplica em caso de aumento de participação por tais Pessoas ou Grupo de Pessoas, seja em ações de emissão da Companhia ou em Outros Direitos, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, em adição às participações detidas pelos mesmos na Data Base (caso em que a obrigação de realizar OPA por atingimento de Participação Relevante será aplicável nas hipóteses previstas neste Artigo);

VI. a qualquer caso de aquisição de Participação Relevante dispensado de OPA prevista neste Artigo por Assembleia Geral, em que o Acionista Comprador não terá direito a voto;

VII. a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que, em tal oferta pública, tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA por atingimento de Participação Relevante;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações;
- (c) por meio de subscrição de ações de emissão da Companhia no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada em uma única emissão primária, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia convocada pelo Conselho de Administração;
- (d) por meio de aquisição de ações de emissão da Companhia no contexto de uma única oferta pública de ações de emissão da Companhia, quando tal oferta for exclusivamente primária;
- (e) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e
- (f) em decorrência de: (x) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, ou (y) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

**Parágrafo Sétimo** - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital total descrito no *caput* deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

**Parágrafo Oitavo** - O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da Lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Comprador.

**Parágrafo Nono** - Para fins exclusivos deste Artigo 31, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Afilhada" significa, em relação a uma Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle tal Pessoa, seja controlada por tal Pessoa ou esteja sob controle comum com tal Pessoa (i.e., mesmo controlador), e, especificamente com relação a qualquer entidade sem personalidade jurídica ou fundo de investimento, cujas quotas sejam detidas em sua maioria pela Pessoa em questão ou Afilhada sua ou em que a Pessoa em questão ou Afilhada sua detenha poderes de influenciar de modo determinante a gestão do respectivo fundo de investimento/entidade sem

personalidade jurídica. Em relação aos Acionistas Controladores, para efeitos deste Artigo 31, qualquer Afiliada de um deles será considerada como sendo igualmente de todos os demais.

"Acionista Comprador" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Pessoas.

"Grupo de Pessoas" significa o conjunto de duas ou mais Pessoas: (a) vinculadas por acordos de voto, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, direta ou indiretamente; (b) entre as quais haja relação de controle, direto ou indireto; (c) que estejam sob controle comum, direto ou indireto; (d) agindo em conjunto; ou (e) que atuem representando interesse comum, sendo certo que os Acionistas Controladores não serão considerados integrantes de qualquer Grupo de Pessoas. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (x) uma Pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra Pessoa; e (y) duas Pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas Pessoas. Quaisquer sociedades, associações, joint-ventures, fundações, clubes de investimento, condomínios, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas sempre que tiverem os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores estejam sob controle comum, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador ou gestor comum, somente serão considerados como um Grupo de Pessoas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador ou gestor, em caráter discricionário.

"Outros Direitos" significa qualquer (a) usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia; (b) opção ou direito de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possa resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia que preveja a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (d) outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não são considerados "Outros Direitos" (1) a titularidade de bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste Artigo), e (2) a constituição de garantia sobre ações de emissão da Companhia

"Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, trust, fundo ou carteira de

investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e

“Sucessor(es)” significa, com relação a qualquer Pessoa, seus respectivos herdeiros, sucessores e cônjuges ou companheiros, cotistas, sócios e investidores, a qualquer título, incluindo como resultado de reorganizações societárias, em sucessão legítima ou testamentária, antecipação de legítima, doações, meações ou partilhas (inclusive por divórcios ou separações consensuais) ou planejamentos sucessórios (tais como transferência para trust ou entidade fiduciária similar), bem como as respectivas Afiliadas de tais Pessoas.

**Artigo 32** - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**Artigo 33** - A Companhia, no caso de cancelamento do registro de companhia aberta, ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA, conforme assim definidos neste Estatuto Social e/ou nas demais regulamentações expedidas pela CVM, poderão viabilizar a sua efetivação por intermédio de terceiros, sem que isso signifique qualquer exoneração da obrigação de realizar a OPA pela Companhia e/ou pelos acionistas responsáveis, conforme o caso, sempre com observância das regras aplicáveis.

**Artigo 34** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n. 6.404/76.

## **CAPÍTULO VI**

### **ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 35.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 36.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei n.º 6.404/76; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## **CAPÍTULO VII DO JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 37.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei n.º 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 38.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 39.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

**Artigo 40.** As publicações ordenadas pela Lei n. 6.404/76 serão realizadas no Jornal "Diário de Notícias".

**Artigo 41.** As disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º, Artigo 12, inciso XI, XI, Parágrafo Primeiro do Artigo 13, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 18, Capítulo V e Capítulo VI, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.